





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
CNPJ: 31.651.645/0001-18



Ofício 660/2019/SEMED/GS

Lagoa da Canoa, 04 de dezembro de 2019.



A Excelentíssima  
Senhora,  
Tainá Correia de Sá Lucio da Silva  
DD. Prefeita do Município de Lagoa da Canoa.  
Nesta

Assunto: Solicitação para contratação de empresa para elaboração de Livro didático sobre a História do Município de Lagoa da Canoa-AL

Senhora Prefeita,

Vimos através deste, solicitar que vossa excelência se digne a autorizar a contratação de empresa para elaboração de Livro didático sobre a História do Município de Lagoa da Canoa-AL.

O livro Cidade da Gente é de grande relevância para os canoenses, visto que a comunidade terá acesso à história crítica e reflexiva da nossa realidade sociocultural. Além disso, conhecer a história da própria cidade significa resgatar e preservar a tradição daqueles que contribuíram para que chegássemos ao ponto em que nos encontramos. Trata-se de uma oportunidade única para compreender, inclusive, a nossa própria identidade. Através da História e da Geografia de Lagoa da Canoa, o professor poderá trabalhar de forma interdisciplinar os fatores externos que envolvem essas disciplinas, tais como: fatores sociais, políticos e econômicos, cultura, localidade e meio ambiente, de forma contextualizada com o meio do qual os alunos fazem parte, já que esta é uma maneira eficaz para que os discentes absorvam melhor os conteúdos, facilitando, assim, a aprendizagem.

Ademais, com esse livro didático, o docente poderá trabalhar na sala de aula temas relacionados ao cotidiano dos alunos, o que desperta o interesse e a curiosidade das ações do seu dia a dia, incentivando uma maior participação na sociedade, levando o alunado a se tornar mais consciente de seus atos na comunidade da qual fazem parte. Além disso, é um registro importante sobre a cidade que servirá como fonte bibliográfica para pesquisadores, e como incentivo para as futuras gerações, especialmente para futuros escritores e artistas desta terra.

Assim sendo, efetuamos pesquisa no mercado para seleção de uma empresa da área, e a que se dispôs a efetuar os serviços, objeto desta solicitação, foi a Didáticos Editora LTDA, CNPJ 17.1764.399./0001-49 a qual apresentou o menor preço para realizar os serviços, R\$500.000,00(quinzentos reais).

Diante do que acima expomos solicitamos de vossa senhoria autorização para contratação da empresa acima mencionada para efetivação aquisição pretendida.

Na certeza de que contaremos com vossa compreensão e pronto atendimento, dado ao fato da urgência que o caso requer. Aproveito a oportunidade para apresentar votos de apreço, fico aguardando deferimento.

Certa de que será dada a devida importância ao assunto, aproveito a oportunidade para expressar votos de estima e consideração

Atenciosamente,

  
Joana D'arque Bezerra Lima Rosendo  
Secretaria de Educação



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

GABINETE DA SECRETÁRIA  
CNPJ: 31.651.645/0001-18

**TERMO DE REFERÊNCIA**



**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LIVRO DIDÁTICO  
SOBRE A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA-AL**

**1- INTRODUÇÃO:**

Trata-se de Termo de Referência, o qual tem por objetivo descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LIVRO DIDÁTICO SOBRE A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA-AL* que será ofertado aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Lagoa da Canoa-AL.

**2- DO OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem por objetivo expor e definir os elementos que nortearão a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LIVRO DIDÁTICO SOBRE A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA-AL* que será ofertado aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Lagoa da Canoa-AL.

**DA JUSTIFICATIVA:**

O livro Cidade da Gente é de grande relevância para os canoenses, visto que a comunidade terá acesso à história crítica e reflexiva da nossa realidade sociocultural. Além disso, conhecer a história da própria cidade significa resgatar e preservar a tradição daqueles que contribuíram para que chegássemos ao ponto em que nos encontramos. Trata-se de uma oportunidade única para compreender, inclusive, a nossa própria identidade. Através da História e da Geografia de Lagoa da Canoa, o professor poderá trabalhar de forma interdisciplinar os fatores externos que envolvem essas disciplinas, tais como: fatores sociais, políticos e econômicos, cultura, localidade e meio ambiente, de forma contextualizada com o meio do qual os alunos fazem parte, já que esta é uma maneira eficaz para que os discentes absorvam melhor os conteúdos, facilitando, assim, a aprendizagem.

**3- DO FUNDAMENTO LEGAL:**

A contratação *DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LIVRO DIDÁTICO SOBRE A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA-AL* objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na lei nº8666/93 e suas alterações.

**4- DA AQUISIÇÃO E SUAS ESPECIFICAÇÕES:**

*A EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LIVRO DIDÁTICO SOBRE A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA-AL*, material que será ofertado aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Lagoa da Canoa-AL. Seguem descritos os objetos que atendem nossas necessidades.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
CNPJ: 31.651.645/0001-18



Nº	DISCRIMINAÇÃO	QUANT
01	Lagoa da Canoa- Cidade da Gente: História e geografia- Ensino Fundamental I e EJA. Formato Aberto:410x275 mm Fechado:205X275MM, Espiral incolor, Capa: Impresso A4X4 cores(ACMPxACMP).Papel Triplex 350 GR/M <sup>3</sup> . Verniz UV com reservas na frente, laminação fosca na frente, miolo 200 Pag. Impresso 4X4(ACMPxACMP). Papel OFFSET imune 75 GR/M <sup>2</sup> . Acabamento: Comprimento: Comprimento da (GARA/ESPIRAL)275MM.	2.000
02	Lagoa da Canoa- Cidade da Gente: História e geografia- Ensino Fundamental II e EJA. Formato Aberto:410x275 mm Fechado:205X275MM, Espiral incolor, Capa: Impresso A4X4 cores(ACMPxACMP).Papel Triplex 350 GR/M <sup>3</sup> . Verniz UV com reservas na frente, laminação fosca na frente, miolo 200 Pag. Impresso 4X4(ACMPxACMP). Papel OFFSET imune 75 GR/M <sup>2</sup> . Acabamento: Comprimento: Comprimento da (GARA/ESPIRAL)275MM.	2.000



#### 6. DA DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATADA:

Como condição básica para efeito da futura contratação, deverá a proponente apresentar:

- Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações ou consolidação devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores devidamente autenticados.
- Decreto de autorização em se tratando de Empresa ou sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e a Ato de Registro ou Autorização de Funcionamento Expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir(conforme o caso);
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal ( Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional);



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
CNPJ: 31.651.645/0001-18



- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, sede da licitante;
- e) Certificado de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- f) Certidão Negativa de Débito emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, no termo do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

#### **7. DA ORDEM DE FORNECIMENTO:**

A empresa vencedora deverá entregar os itens em seus quantitativos integrais em até 5 (cinco) dias após recebida a ordem de fornecimento.

#### **8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

São obrigações do município:

I – Inspecionar o objeto entregue, bem como, atestar na nota fiscal/fatura referente à efetiva tradição do objeto, por meio de servidor designado pelo contratante.

II – Efetuar os pagamentos à contratada.

III – Aplicar à contratada as penalidades regulamentares.

São obrigações da contratada:

I – Entregar o objeto conforme o prazo e no prazo retro especificado, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento, de acordo com as especificações e os preços aduzidos em sua proposta.

II – Atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela administração inerente ao objeto da contratação.

III – Manter durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições da habilitação.

#### **9. DA RESCISÃO:**

O Município se reserva ao direito de cancelar a compra pelos motivos elencados nos artigos 77 e 78, e das formas previstas no artigo 79 da Lei nº 8.666/93 independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie.

#### **10. DA FISCALIZAÇÃO:**

A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem

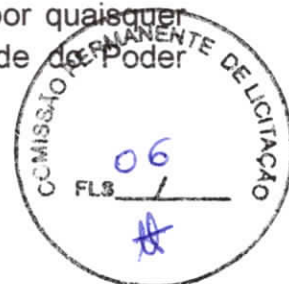
*Handwritten signature*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
CNPJ: 31.651.645/0001-18



reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.



### 11. DAS SANÇÕES:

A Adjudicatária quando ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução do fornecimento, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial do fornecimento:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado por infração a qualquer cláusula ou condição da Ata de Registro de Preços, aplicada em dobro na reincidência;

12.3. No processo de aplicação de penalidades será assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

### 12. DO PAGAMENTO:

O pagamento da fatura será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia imediato à apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(ais) acompanhada(s) das requisições emitidas pelo setor competente do Município e devidamente atestadas por servidor responsável.

### 13. DO REAJUSTE:

Os preços propostos não serão passíveis de reajuste, na forma da Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, salvo nos casos previstos na alínea "d", do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

  
**Joana Darque Bezerra Lima Rosendo**

Secretária Municipal de Educação

Lagoa da Canoa/AL, 04 de dezembro de 2019.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DA CANOA - AL**

**LAGOA DA CANOA CIDADE DA GENTE: ESTUDOS  
REGIONAIS: HISTÓRIA E GEOGRAFIA: ENSINO FUNDAMENTAL  
I, II E EJA**

**PROJETO DE APLICAÇÃO PEDAGÓGICO 2019**

**“A HISTÓRIA DA CIDADE PARA TODAS AS IDADES.”**



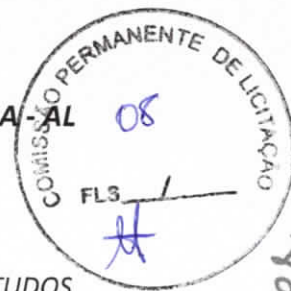
**DIDÁTICOS EDITORIA LTDA**  
CNPJ: 17.164.399/0001-49  
**Lidianara Rodrigues Moreira**  
CPF: 050.189.493-41



Av. Oliveira Paiva, 1600, Sala 05,  
Cidade dos Funcionários.  
Fortaleza-CE ■ CEP: 60822-130  
CNPJ: 17.164.399/0001-49  
■ (85) 99191-5630 ■ (85) 99924-0665  
email: didaticoseditora@gmail.com

*A história da cidade para todas as idades*





**PROPOSTA DE PREÇO: AQUISIÇÃO DO LIVRO LAGOA DA CANOA DA GENTE: ESTUDOS REGIONAIS - HISTÓRIA E GEOGRAFIA – ENSINO FUNDAMENTAL I, II E EJA.**

ITEM	QUANT	PRODUT O	VALOR UNID	VALOR R\$
1	2.000	LAGOA DA CANOA - CIDADE DA GENTE: HISTÓRIA E GEOGRAFIA – ENSINO FUNDAMENTAL I E EJA. FORMATO ABERTO: 410X275 MM FECHADO:205X275MM ESPIRAL: INCOLOR, CAPA: IMPRESSO A4X4 CORES (ACMPXACMP). PAPEL TRIPLEX 350 GR/M <sup>3</sup> . VERNIZ UV COM RESERVA NA FRENTE, LAMINAÇÃO FOSCA NA FRENTE, MIOLO 200 PAG. IMPRESSO 4X4(ACMPXACMP). PAPEL OFFSET IMUNE 75 GR/M <sup>3</sup> . ACABAMENTO: COMPRIMENTO DA (GARRA/ESPIRAL) 275MM	R\$ 125,00	R\$ 250.000,00
1	2.000	LAGOA DA CANOA - CIDADE DA GENTE: HISTÓRIA E GEOGRAFIA – ENSINO FUNDAMENTAL II E EJA. FORMATO ABERTO: 410X275 MM FECHADO:205X275MM ESPIRAL: INCOLOR, CAPA: IMPRESSO A4X4 CORES (ACMPXACMP). PAPEL TRIPLEX 350 GR/M <sup>3</sup> . VERNIZ UV COM RESERVA NA FRENTE, LAMINAÇÃO FOSCA NA FRENTE, MIOLO 200 PAG. IMPRESSO 4X4(ACMPXACMP). PAPEL OFFSET IMUNE 75 GR/M <sup>3</sup> . ACABAMENTO: COMPRIMENTO DA (GARRA/ESPIRAL) 275MM	R\$ 125,00	R\$ 250.000,00
TOTAL				R\$: 500.000,00

*A história da cidade para todas as idades*

*Lidianara Rodrigues Moreira*

DIDÁTICOS EDITORA LTDA ME

CNPJ 17.164.399/0001-49

LIDIANARA RODRIGUES MOREIRA

CPF 050.189.493-41

SÓCIA - ADMINISTRADORA

*Lidianara*

DIDÁTICOS EDITORA LTDA  
CNPJ. 17.164.399/0001-49

Lidianara Rodrigues Moreira  
CPF: 050.189.493-41



Av. Oliveira Paiva, 1600, Sala 05,  
Cidade dos Funcionários.

Fortaleza-CE ■ CEP: 60822-130

CNPJ: 17.164.399/0001-49

■ (85) 99191-5630 ■ (85) 99924-0665

email: didaticoseditora@gmail.com



**À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LAGOA DA  
CANOA – AL**

Estudo histórico e geográfico do Município de Lagoa da Canoa.
Pesquisas de imagens históricas do Município e direitos autorais sobre elas
Catologação da Obra na câmara Brasileira do Livro e ISBN
Elaboração de projeto gráfico e desenhos ilustrados exclusivos para o Município
Direitos autorais de escritores locais registrados em contrato exclusivo com a editora
Revisões ortográficas e editoriais do livro Lagoa da Canoa cidade da gente
Acompanhamento pedagógico durante a construção do livro Lagoa da Canoa Cidade da gente
Editoração e impressão de provas dos bonecos para assinatura
Produção gráfica e entrega da obra Lagoa da Canoa - CIDADE DA GENTE: ESTUDOS REGIONAIS: HISTÓRIA E GEOGRAFIA – FUNDAMENTAL I, II E EJA.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS  
PREÇOS COTADOS EM CIF  
28 DE NOVEMBRO DE 2019

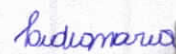
  
DIDÁTICOS EDITORA LTDA ME

CNPJ 17.164.399/0001-49

LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA

CPF 050.189.493-41

SÓCIA - ADMINISTRADORA

  
DIDÁTICOS EDITORA LTDA  
CNPJ. 17 164.399/0001-49  
Lidianara Rodrigues Moreira  
CPF: 050.189.493-41



Av. Oliveira Paiva, 1600, Sala 05,  
Cidade dos Funcionários.  
Fortaleza-CE ■ CEP: 60822-130  
CNPJ: 17.164.399/0001-49  
■ (85) 99191-5630 ■ (85) 99924-0665  
email: didaticoseditora@gmail.com

*A história da cidade para todas as idades*

**PROJETO DE APLICAÇÃO PEDAGÓGICO**

FASE UM: Seleção da equipe autoral, e respectivos conteúdos que constarão no livro:  
“LAGOA DA CANOA CIDADE DA GENTE: ESTUDOS REGIONAIS: HISTÓRIA E GEOGRAFIA: ENSINO FUNDAMENTAL I, II E EJA”

- Indicação de professores de História e Geografia do Ensino, Ensino Fundamental I, II e EJA – pela Secretaria de Educação do Município, com intenção de dar início ao Projeto Cidade da Gente: Estudos Regionais: História e Geografia, através de seleção interna.

- Os autores locais selecionados pela Secretaria de Educação Municipal receberão por parte da Didáticos Editora a assistência necessária para a elaboração dos conteúdos que transcorrerão dentro da obra citada acima durante o período em que o Projeto se fizer válido no Município.

- Apresentação do contrato autoral elaborado pela Didáticos Editora aos autores locais, assinatura dos mesmos e reconhecimento de firma. Os dados serão enviados à Câmara Brasileira do Livro e a Biblioteca Pública Nacional, com intenção de reconhecê-los como autores registrados, oficializando-os como autores, e validando seus direitos legalmente.

- Encontros continuados serão realizados mediante a comunicação da Editora com os autores locais e Secretaria de Educação, onde estarão presentes os funcionários da Didáticos Editora, representando a equipe editorial destacada para o Município (A Equipe Editorial Didáticos é composta por coordenadores pedagógicos, corretores ortográficos, diagramadores, ilustradores, fotógrafos, supervisores gráficos, designers gráficos, revisores ortográficos, conselho editorial, revisores editoriais, historiadores e geógrafos).

*Lidianaria Rodrigues Moreira*

DIDÁTICOS EDITORA LTDA ME

CNPJ 17.164.399/0001-49

LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA

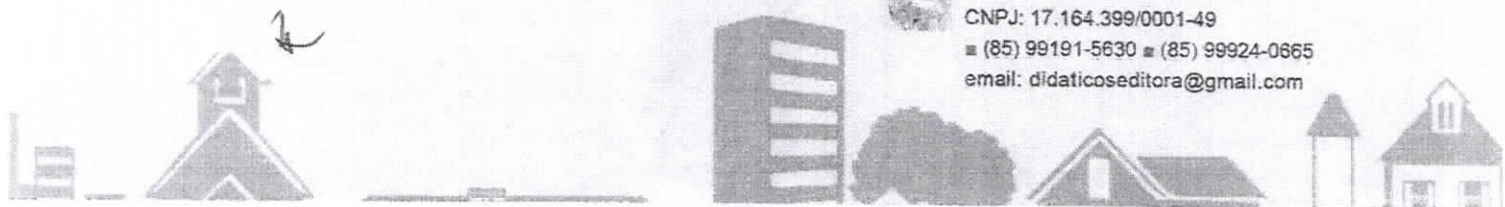
CPF 050.189.493-41

SÓCIA - ADMINISTRADORA



Av. Oliveira Paiva, 1600, Sala 05,  
Cidade dos Funcionários.  
Fortaleza-CE ■ CEP: 60822-130  
CNPJ: 17.164.399/0001-49  
■ (85) 99191-5630 ■ (85) 99924-0665  
email: didaticoseditora@gmail.com

*A história da cidade para todas as idades*



**PROJETO DE APLICAÇÃO PEDAGÓGICO**

**FASE DOIS:** Apresentação do boneco do livro: **“CIDADE DA GENTE: ESTUDOS REGIONAIS: HISTÓRIA E GEOGRAFIA: ENSINO FUNDAMENTAL I, II E EJA”**, e organização da festa de lançamento da obra no Município.

- Será apresentado pela Didáticos Editora um boneco do livro CIDADE DA GENTE: ESTUDOS REGIONAIS: HISTÓRIA E GEOGRAFIA: ENSINO FUNDAMENTAL I, II E EJA, simulando aproximadamente como a obra deve ficar em seu formato real no ato da entrega, para ser assinado como prova sherpa.

**LANÇAMENTO DO LIVRO**

- A Editora organizará juntamente com a equipe autoral e Secretaria Municipal de Educação uma festa cultural para o lançamento do livro **“LAGOA DA CANOA CIDADE DA GENTE: ESTUDOS REGIONAIS: HISTÓRIA E GEOGRAFIA; ENSINO FUNDAMENTAL I, II E EJA”** com todas as despesas custeadas pela Editora.

- Neste evento, haverá: palestras, exposições de objetos e fotografias. Figuração viva de pessoas e momentos que retratem a história e a geografia do Município; Amostragens culturais enfatizando a obra patrimonial elaborada para o Município, desde os seus primórdios.

- Serão distribuídos banners e cartazes convidando a população do Município para prestigiar o lançamento da obra, que ocorrerá em local aberto e amplo, decidido entre a Editora e a Secretaria Municipal de Educação. O mesmo terá cobertura televisiva e fotográfica, acordada com a assessoria de imprensa do Município.

*Lidianaria Rodrigues Moreira*

DIDÁTICOS EDITORA LTDA ME

CNPJ 17.164.399/0001-49

LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA

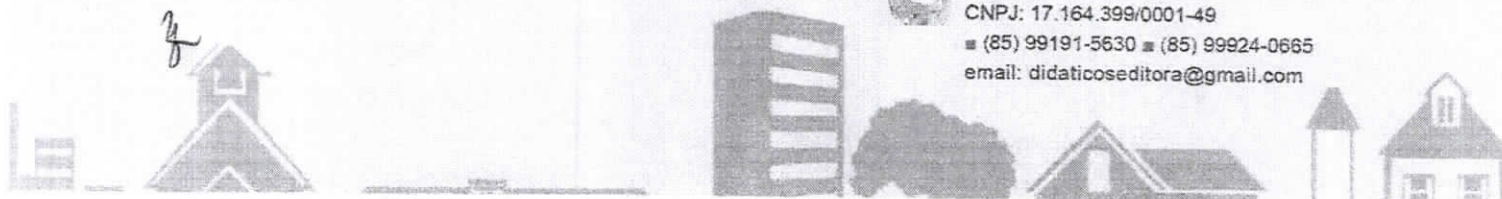
CPF 050.189.493-41

SÓCIA - ADMINISTRADORA



Av. Oliveira Paiva, 1600, Sala 05,  
Cidade dos Funcionários.  
Fortaleza-CE ■ CEP: 60822-130  
CNPJ: 17.164.399/0001-49  
■ (85) 99191-5630 ■ (85) 99924-0665  
email: didaticoseditora@gmail.com

*A história da cidade para todas as idades*



**PROJETO DE APLICAÇÃO PEDAGÓGICO**

FASE TRÊS: Treinamento pedagógico diferencial intitulado “CAFÉ CIDADE DA GENTE”, e finalização do ano letivo com o “CONCURSO CONTOS DA GENTE”, ambos relacionados à obra: “CIDADE DA GENTE: HISTÓRIA E GEOGRAFIA”

**CAFÉ CIDADE DA GENTE**

- Será organizado pela Editora Didáticos juntamente com a Secretaria de Educação do Município e autores locais, com respectivas datas acordadas entre os mesmos, um momento de formação pedagógica, com intuito de qualificar os professores de História e Geografia locais que utilizarão o livro, durante o ano letivo.

-A formação será combinada por ano estudantil, nas respectivas séries de ensino: ENSINO FUNDAMENTAL I, II E EJA.

**CONCURSO CONTOS DA GENTE**

- A Editora organizará juntamente com a equipe autoral e Secretaria Municipal de Educação um concurso por série de ensino, onde uma redação de cada ano será escolhida, ilustrada e diagramada na íntegra, impressa e distribuída em quantidade suficiente a ser entregue para familiares e demais colegas de turma dos eleitos. - A Editora tem o objetivo de incentivar estudantes do Ensino Fundamental I, II e EJA, a serem entusiastas de sua História e Geografia, transformando-os em autores registrados oficialmente através da Câmara Brasileira do Livro.

- Os livros paradidáticos elaborados pelos onze estudantes destacados da rede de ensino do Município, serão apresentados em um estande montado em parceria com a Secretaria Municipal de Educação da cidade, durante a Feira do Livro da cidade no ano de 2019. Onde haverá amostragens culturais e homenagens memoráveis a todos os que viveram a real essência do Projeto durante o ano letivo, sendo apresentados a população do Município os novos autores por mérito da rede de ensino. Serão onze alunos premiados com o título de autor pela Editora Didáticos, cada um deles receberá cinquenta unidades do paradidático elaborado por estes, além de um prêmio de incentivo estudantil.

Lidianária Rodrigues Moreira

DIDÁTICOS EDITORA LTDA ME

CNPJ 17.164.399/0001-49

LIDIANÁRIA RODRIGUES MOREIRA

CPF 050.189.493-41

SÓCIA - ADMINISTRADORA



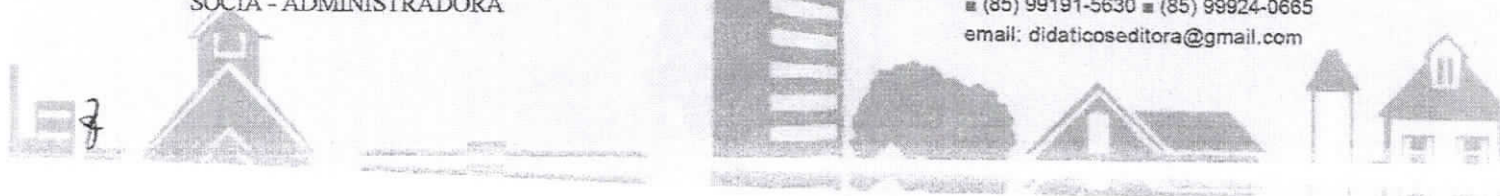
Av. Oliveira Paiva, 1600, Sala 05,  
Cidade dos Funcionários.

Fortaleza-CE ■ CEP: 60822-130

CNPJ: 17.164.399/0001-49

■ (85) 99191-5630 ■ (85) 99924-0665

email: didaticoseditora@gmail.com



*A história da cidade para todas as idades*

**CONTRATO DE EDIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE LIVRO**  
**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE EDIÇÃO E**  
**COMERCIALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM:**



AUTOR	CPF / RG	ENDEREÇO
FABIANA BARBOSA LIMA	CPF 044.777.694-07 RG 1981710	RUA JOSÉ FERREIRA BARBOSA,205, CENTRO, CEP 57.330-000, LAGOA DA CANOA-AL
MARGARETE FERREIRA LIMA	CPF 650.841.284-15 RG 869.448	RUA JOSÉ FERREIRA BARBOSA,208, CENTRO, CEP 57.330-000, LAGOA DA CANOA-AL
JOSEANE MARIA DOS SANTOS	CPF 030.310.774-07 RG 1366443	RUA HIGINO JOAQUIM,190, CENTRO, CEP 57330- 000, LAGOA DA CANOA - AL
JOSÉ CÍCERO SOARES NETO	CPF 064.034.944-73 RG 31223044	POVOADO ALEXANDRE, CEP 57330-000, LAGOA DA CANOA -AL
JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO	CPF 958.722.564-34 RG 1438283	RUA 28 DE AGOSTO,18, CENTRO, CEP 57330-000, LAGOA DA CANOA -AL
SANDRO ROBERTO GONÇALVES SILVA	CPF 032.125.534-80 RG 1525062	RUA VICENTE FERREIRA DE FARIAS,677, CEP 57330-000, LAGOA DA CANOA- AL
LEÔNIA FERREIRA DOS ANJOS	CPF 098.821.384-20 RG 341,097	RUA IZAÚ LÚCIO DA SILVA,254,CEP 57304- 470,CACIMBAS,ARAPIRACAS- AL
CRISTINA NUNES BEZERRA SILVA	CPF 019.770.134-57 RG 1316561	AVENIDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO,1563,CENTRO, CEP 57330000
MARINEIDE BARBOSA LEITE E SILVA	CPF 49940511434 RG 779105	RUA HIGINO JOAQUIM,164,CENTRO,CEP 57330000,LAGOA DA CANOA-AL

Daqui por diante denominados **AUTORES DOS LIVRO: “LAGOA DA CANOA CIDADE DA GENTE: ESTUDOS REGIONAIS: FUNDAMENTAL I E LAGOA DA CANOA CIDADE DA GENTE: ESTUDOS REGIONAIS ENSINO FUNDAMENTAL II”**, de um lado a **DIDÁTICOS EDITORA LTDA**, firma estabelecida à Avenida Oliveira Paiva,1600,sala 05,Cidade dos Funcionários, CEP 60.822-130,Fortaleza-CE,inscrita no CGC/MF sob o N°. 7.164.399/0001-49, daqui por diante denominada **EDITORA** e neste ato representada pela sócia **LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA**, brasileira, portadora da célula de identidade N° 2006010344853, inscrito no CPF sob o N° 150.189.493-41, de outro lado, na forma abaixo:

**- DA AUTORIA**

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O **AUTORES** confirmam que é de sua autoria os livro intitulado: **“LAGOA DA CANOA CIDADE DA GENTE: ESTUDOS REGIONAIS ENSINO FUNDAMENTAL I E LAGOA DA CANOA CIDADE DA GENTE: ESTUDOS REGIONAIS ENSINO FUNDAMENTAL II”**, doravante designada simplesmente **OBRA** inscrita sob forma de atividade extracurricular especialmente cumprida fora de sua jornada de trabalho regular (em seu tempo livre), da qual neste ato, entregam a **EDITORA** uma cópia em Word por e-mail, de forma a produzir prova literária definitiva dessa edição, ressaltando o disposto na cláusula terceira do presente contrato.

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signatures and initials]*

Av. Oliveira Paiva, 1600, Sala 05,  
Cidade dos Funcionários,  
Fortaleza-CE ■ CEP: 60822-130  
CNPJ: 17.164.399/0001-49  
■ (85) 99191-5630 ■ (85) 99924-0665  
email: didaticoseditora@gmail.com



*história da cidade para todas as idades*

CLÁUSULA SEGUNDA - OS AUTORES cedem à editora o direito autoral e de comercialização em formato de livro no Brasil, a Obra objeto do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Nenhuma modificação no texto dos originais poderá ser introduzida sem concordância dos AUTORES, que se obrigam, quando solicitados, a proceder gratuitamente à revisão dos mesmos. Fica, todavia, assegurado à EDITORA o direito de proceder às correções ortográficas e gramaticais de lapsos porventura existentes nos originais, desde que aprovados pelos AUTORES. Compromete-se também, a EDITORA, a pagar o custo de qualquer alteração que venha a introduzir no livro depois de composto, salvo se obtiverem para tanto a expressa concordância da EDITORA.

CLÁUSULA QUARTA - Em caso de ação judicial envolvendo a autoria ou os conceitos emitidos na OBRA, objeto do presente contrato, os AUTORES obrigam-se a assumir a autoria da ação judicial.

CLÁUSULA QUINTA - OS AUTORES comprometem-se a não contratar nenhuma outra edição, sob a forma de livro didático no Brasil, da OBRA objeto do presente contrato, no todo ou em parte enquanto o mesmo estiver em vigor, durante o período de dez anos contados a partir da data de assinatura e reconhecimento de firma do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - Fica estabelecido que a OBRA e os demais elementos de criação e enriquecimento utilizados na produção da OBRA, objeto do presente contrato, constituem propriedade da EDITORA.

## II - DO PRAZO

CLÁUSULA SÉTIMA - Este contrato estará rescindido se umas das partes violar qualquer uma cláusula e, após notificada por escrito pela outra parte para que sane a infração, deixar de fazê-lo em 30 (trinta) dias. Após este prazo, a rescisão se dará automaticamente pelo decurso de tempo, sem necessidade de qualquer outra providencia judicial e extrajudicial.

PARÁGRAFO 1º - A tolerância quanto as eventuais infrações de quaisquer das cláusulas não implicarão renovação nem renúncia aos direitos ora pactuados, configurando apenas mera e transitória liberdade entre AUTOR e EDITORA.

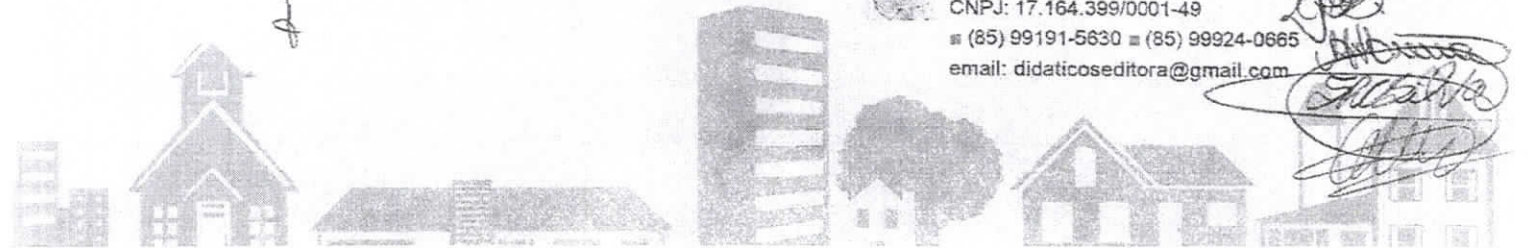
*história da cidade para todas as idades*

*Handwritten initials 'p' and 'f'.*



Av. Oliveira Paiva, 1600, Sala 05,  
Cidade dos Funcionários.  
Fortaleza-CE ■ CEP: 60822-130  
CNPJ: 17.164.399/0001-49  
■ (85) 99191-5630 ■ (85) 99924-0665  
email: didaticoseditora@gmail.com

*Handwritten signatures and stamps.*



### III - DAS ATRIBUIÇÕES DA EDITORA

CLÁUSULA OITAVA - Obriga-se e compromete-se a EDITORA a publicar e comercializar a OBRA em forma de livro, às suas expensas, escolhendo e determinando o formato, o papel, a direção de arte gráfica, compreendendo a programação visual (capas, tipos, Ilustrações, diagramação, paginação, etc.), a escolha dos desenhistas, a seleção das gráficas e a confecção de fotolitos.

PARÁGRAFO 1º - O símbolo da titularidade do direito (**copyright**© by) deverá figurar necessariamente em nome da EDITORA em todos os exemplares da OBRA, como dispõe a Convenção Universal sobre Direitos Autorais, a se fazer constar, na mesma página, que os direitos daquela edição lhe pertencem com exclusividade.

PARÁGRAFO 2º - No caso específico de venda especial a entidades educacionais, culturais, como Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FNDE) ou outro órgão do Ministério de Educação, como Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, a tiragem e a produção da OBRA seguirão as características exigidas pelo comprador, sob o preço de venda.

CLÁUSULA NONA - Fica assegurado à EDITORA o direito de promover novas tiragens e reedições da OBRA, objeto do presente contrato, mantidos os direitos ora ajustados, informando aos AUTORES o volume de cada tiragem no subsequente demonstrativo de vendas, caso estes sejam solicitados por e-mail ([didaticoseditora@gmail.com](mailto:didaticoseditora@gmail.com)) ou através das redes sociais pelo qual a empresa mantém contato com os mesmos, até o finalização do projeto cidade da gente no município..

PARÁGRAFO 1º - Também é assegurado a EDITORA o direito de introduzir na OBRA em sua primeira edição ou em suas respectivas reimpressões, as alterações gráficas que considere necessárias ou desejáveis, desde que aprovadas pelos autores.

PARÁGRAFO 2º - A EDITORA fica desde já autorizada pelos AUTORES a realizar vendas especiais a entidades públicas ou privadas, sem limite de tiragens. A equipe autoral receberá 5% (cinco por cento) do preço de venda da obra, divididos justamente sob acordo ora pactuado entre testemunhas, nas negociações. Calculados sobre o preço da venda constante na nota fiscal em até 30 (trinta) dias após o recebimento do valor total da venda pela Editora.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica reservado aos AUTORES o direito de, pessoalmente ou por representante credenciado, verificar a exatidão das contas prestadas.

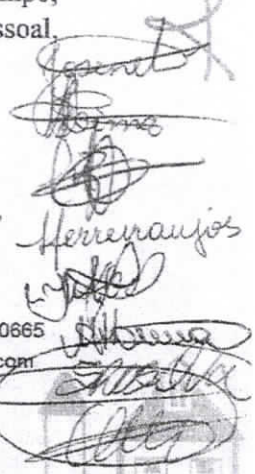
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OS AUTORES receberão da EDITORA, gratuitamente, na 1º edição 20 (vinte) exemplares de cada edição da OBRA. O AUTOR poderá, a qualquer tempo, adquirir na EDITORA as quantidades suplementares que desejar, para uso unicamente pessoal, mediante a compra direta pelo preço de capa.

*história da cidade para todas as idades*

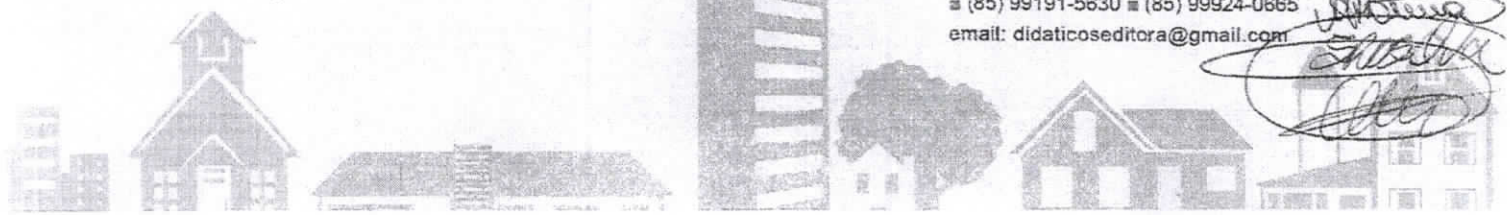
*k*  
*f*



Av. Oliveira Paiva, 1600, Sala 05,  
Cidade dos Funcionários.  
Fortaleza-CE ■ CEP: 80822-130  
CNPJ: 17.164.399/0001-49  
■ (85) 99191-5630 ■ (85) 99924-0665  
email: [didaticoseditora@gmail.com](mailto:didaticoseditora@gmail.com)



*Herrera*  
*Herrera*  
*...*



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - São de exclusiva competência da EDITORA a fixação, a atualização do preço de capa, entendido como tal o preço para pagamento à vista constante do catálogo de obras da EDITORA à época em que se realizar cada venda.

#### IV - DOS DIREITOS AUTORAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A título de direito autorais, a EDITORA pagará a equipe autoral, por exemplar de livro efetivamente vendido, a importância correspondente a 5 % (cinco por cento) nas vendas efetuadas, divididos justamente sob acordo, ora pactuados entre a equipe com testemunhas presentes, com desconto de imposto efetuado no ato da transferência bancária, que será liberada após dar baixa na contabilidade por após o envio do recibo assinado pelo autor, em até trinta dias úteis, porcentagem equivalente calculada sobre o preço da venda constante da nota fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A EDITORA fornecerá aos AUTORES, anualmente, dentro de 10 (dez) dias que se seguem ao encerramento de cada venda, por escrito, um demonstrativo de vendas, devoluções e ofertas ocorridas no ano imediatamente vigente, mediante solicitação dos mesmos, juntamente com o pagamento dos direitos autorais devidos, caso solicitem a empresa por qualquer meio de comunicação eletrônica já descrita neste contrato..

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não incidirão direitos autorais sobre os exemplares distribuídos gratuitamente pela EDITORA para fins promocionais, facultando-se ao AUTORES exigirem a comprovação dessa distribuição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - No caso de projetos com descontos especiais ou venda direta de exemplares da OBRA as entidades educacionais, assistenciais ou culturais, como Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FNDE), ou outro órgão de Ministério da Educação, ou outros, o cálculo dos direitos autorais será procedido sobre o preço da venda a entidade (valor líquido da nota fiscal) e não sobre o preço de capa, respeitados os 5 % (cinco por cento) nas vendas efetuadas para a equipe autoral.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - No caso de exportação da OBRA, o cálculo dos direitos autorais será procedido sobre o valor FOB recebido pela editora ou câmbio do dia do faturamento.

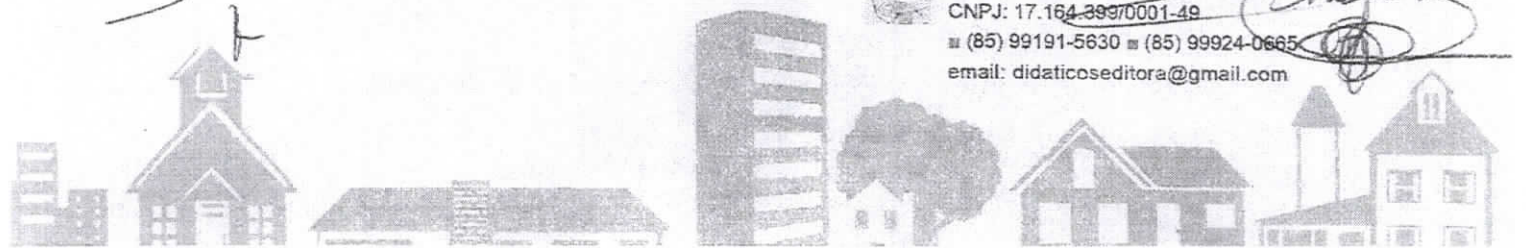
*história da cidade para todas as idades*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and stamps]*



Av. Oliveira Paiva, 1600, Sala 95,  
Cidade dos Funcionários,  
Fortaleza-CE ■ CEP: 60822-130  
CNPJ: 17.164.399/0001-49  
■ (85) 99191-5630 ■ (85) 99924-0665  
email: didaticoseditora@gmail.com





## V - DOS DIREITOS SUBSIDIÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - OS AUTORES autorizam a EDITORA, no papel de agente proprietária dos direitos autorais da OBRA, objeto desde contrato, a:


1. Negociar a cessão de direitos autorais da OBRA para outros idiomas que não a língua portuguesa;
2. Negociar a cessão dos direitos para adaptações da OBRA em qualquer meio de comunicação que não seja o livro (adaptação e representação teatral, reprodução em disco, CD ROM, fita magnética ou microfilme, adaptação radiofônica, adaptação cinematográfica, para televisão ou home-vídeo, distribuição em formato eletrônico pela INTERNET, bem como quaisquer outros meios de reprodução ou adaptação já existentes ou que venham a ser citados);
3. Assinar contratos, recibos e quitações de pagamentos de direitos autorais e quaisquer outros documentos oriundos das negociações mencionadas nesta cláusula.

## VI - DO FORO

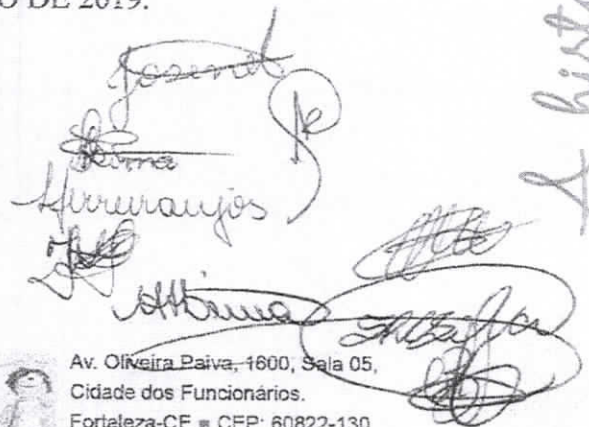
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes contratantes, que se obrigam por si e por seus herdeiros acionárias ou sucessores, a qualquer título, a cumprir o ajustado em sua íntegra, elegem com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do município de Fortaleza/CE para dirimir qualquer questão decorrente deste contrato.

E por assim haverem ajustados as partes, na presença das testemunhas abaixo relacionadas e assinadas, firmam o presente instrumento em 10 (DEZ) vias de igual teor e para um só único efeito, podendo qualquer das vias ser levada a registro público.


FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2019.



Lidianaria Rodrigues Moreira  
DIDÁTICOS EDITORA LTDA ME  
CNPJ 17.164.399.0001/49  
LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA  
SÓCIA - ADMINISTRADORA  
CPF 050.189.493-41

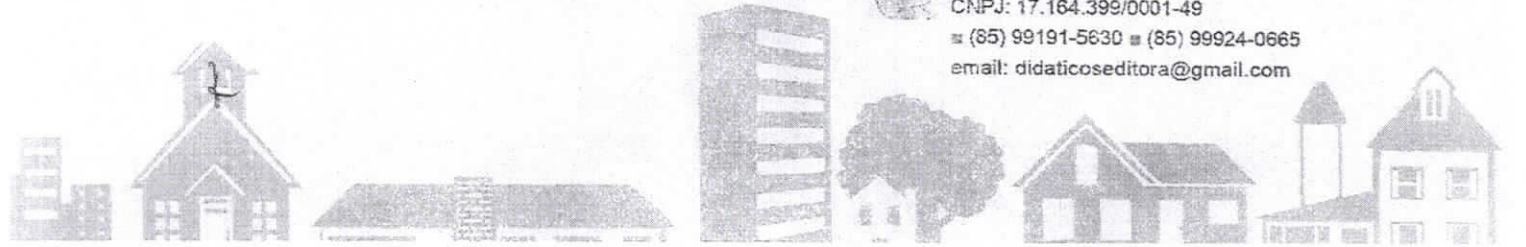


Assinaturas das partes e testemunhas.



Av. Oliveira Paiva, 1600, Sala 05,  
Cidade dos Funcionários.  
Fortaleza-CE ■ CEP: 60822-130  
CNPJ: 17.164.399/0001-49  
■ (85) 99191-5630 ■ (85) 99924-0665  
email: didaticoseditora@gmail.com

*A história da cidade para todas as idades*



LEÔNIA FERREIRA DOS ANJOS  
CPF 098.821.384-20  
AUTORA *Leônia Ferreira dos Anjos*

valido somente com selo de autenticidade

Autenticidade  
Lei nº 6.264-02  
Reconhecimento de Firma e Distribuição

B0315335

Reconheço a(s) firma(s) *Leônia Ferreira dos Anjos*  
Dou fé  
Lagoa da Canoa-AL 0810 2019  
Em testº da verdade

Inedilma da Silva Porfírio - Tabeliã  
 Higino Fernando Porfírio Silva - Substituto

MARINEIDE BARBOSA LEITE E SILVA  
CPF 499.405.114-34  
AUTORA *Marineide B. de S. Leite*

valido somente com selo de autenticidade

Autenticidade  
Lei nº 6.264-02  
Reconhecimento de Firma e Distribuição

B0315334

Reconheço a(s) firma(s) *Marineide Barbosa Leite e Silva*  
Dou fé  
Lagoa da Canoa-AL 0810 2019  
Em testº da verdade

Inedilma da Silva Porfírio - Tabeliã  
 Higino Fernando Porfírio Silva - Substituto

CRISTINA NUNES BEZERRA SILVA  
CPF 019.770.134-57  
AUTORA *Cristina Nunes Bezerra Silva*

valido somente com selo de autenticidade

Autenticidade  
Lei nº 6.264-02  
Reconhecimento de Firma e Distribuição

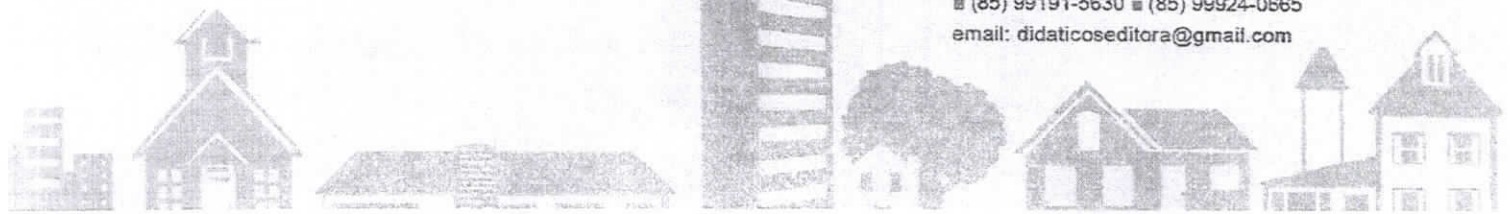
B0315318

Reconheço a(s) firma(s) *Cristina Nunes Bezerra Silva*  
Dou fé  
Lagoa da Canoa-AL 0810 2019  
Em testº da verdade

Inedilma da Silva Porfírio - Tabeliã  
 Higino Fernando Porfírio Silva - Substituto

*A história da cidade para todas as idades*

*7*



FABIANA BARBOSA LIMA
CPF 044.777.694-07
AUTORA <i>Fabiana Barbosa Lima</i>

Válido somente com selo de autenticidade

SELO DE AUTENTICIDADE  
L. Nº 2284/92  
AUTENTICAÇÃO  
RECONHECIMENTO DE FIRMA E DISTRIBUIÇÃO

B0315319

SERVICO REGISTRAL E NOTARIAL DE LAGOA DA CANOA - AL

Reconheço a(s) firma(s) *Fabiana Barbosa Lima*

Dou fé

Lagoa da Canoa-AL 08/10/2019

Em test<sup>o</sup> *[assinatura]* da verdade

Irineide da Silva Porfírio - Tabelião  
 Higino Fernando Porfírio Silva - Substituto

MARGARETE FERREIRA LIMA
CPF 650.841.284-15
AUTORA <i>Margarete Ferreira Lima</i>

SELO DE AUTENTICIDADE  
L. Nº 2284/92  
AUTENTICAÇÃO  
RECONHECIMENTO DE FIRMA E DISTRIBUIÇÃO

B0315323

SERVICO REGISTRAL E NOTARIAL DE LAGOA DA CANOA - AL

Reconheço a(s) firma(s) *Margarete Ferreira Lima*

Dou fé

Lagoa da Canoa-AL 08/10/2019

Em test<sup>o</sup> *[assinatura]* da verdade

Irineide da Silva Porfírio - Tabelião  
 Higino Fernando Porfírio Silva - Substituto

JOSEANE MARIA DOS SANTOS
CPF 030.310.774-07
AUTORA <i>Joseane Maria dos Santos</i>

Válido somente com selo de autenticidade

SELO DE AUTENTICIDADE  
L. Nº 2284/92  
AUTENTICAÇÃO  
RECONHECIMENTO DE FIRMA E DISTRIBUIÇÃO

B0315323

SERVICO REGISTRAL E NOTARIAL DE LAGOA DA CANOA - AL

Reconheço a(s) firma(s) *Joseane Maria dos Santos*


Dou fé

Lagoa da Canoa-AL 08/10/2019

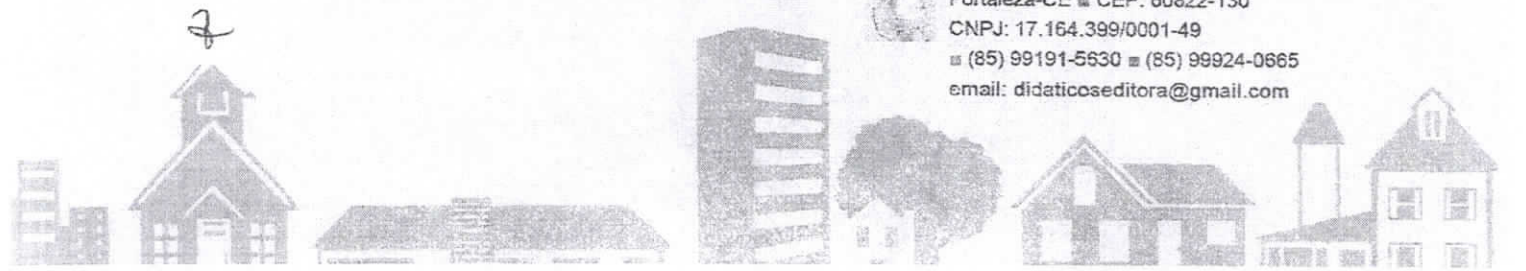
Em test<sup>o</sup> *[assinatura]* da verdade

Irineide da Silva Porfírio - Tabelião  
 Higino Fernando Porfírio Silva - Substituto

DIDÁTICOS EDITORA LTDA ME  
CNPJ 17.164.399.0001/49  
LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA  
SÓCIA - ADMINISTRADORA  
CPF 050.189.493-41

 Av. Oliveira Paiva, 1600, Sala 05,  
Cidade dos Funcionários,  
Fortaleza-CE ■ CEP: 60822-130  
CNPJ: 17.164.399/0001-49  
■ (85) 99191-5630 ■ (85) 99924-0665  
email: didaticoseditora@gmail.com

*A história da cidade para todas as idades*



Válido somente com  
selo de autenticidade



JOSÉ CÍCERO SOARES NETO
CPF 064.034.944-73
AUTOR <i>José Cícero Soares Neto</i>

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE LAGOA DA CANOA - AL

Reconheço a(s) firma(s) *José Cícero Soares Neto*

Dou fé

Lagoa de Canoa - AL *08/10/2019*

Em ~~testes~~ *da verdade*

Inedilma da Silva Porfírio - Tabelã  
 Higino Fernando Porfírio Silva - Substituto

JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO
CPF 958.722.564-34
AUTORA <i>José de Oliveira Filho.</i>

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE LAGOA DA CANOA - AL

Reconheço a(s) firma(s) *José de Oliveira Filho.*

Dou fé

Lagoa de Canoa - AL *08/10/2019*

Em ~~testes~~ *da verdade*

Inedilma da Silva Porfírio - Tabelã  
 Higino Fernando Porfírio Silva - Substituto

SANDRO ROBERTO GONÇALVES SILVA
CPF 032.125.534-80
AUTOR <i>Sandro Roberto Gonçalves Silva</i>

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE LAGOA DA CANOA - AL

Reconheço a(s) firma(s) *Sandro Roberto Gonçalves Silva*

Dou fé

Lagoa de Canoa - AL *08/10/2019*

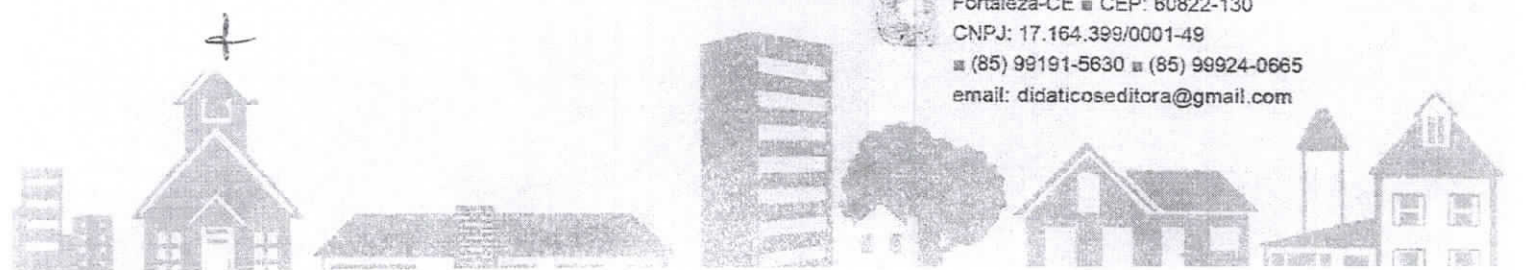
Em ~~testes~~ *da verdade*

Inedilma da Silva Porfírio - Tabelã  
 Higino Fernando Porfírio Silva - Substituto

DIDÁTICOS EDITORA LTDA ME  
CNPJ 17.164.399.0001/49  
LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA  
SÓCIA - ADMINISTRADORA  
CPF 050.189.493-41

Av. Oliveira Paiva, 1600, Sala 05,  
Cidade dos Funcionários.  
Fortaleza-CE ■ CEP: 60822-130  
CNPJ: 17.164.399/0001-49  
■ (85) 99191-5630 ■ (85) 99924-0665  
email: didaticoseditora@gmail.com

*A história da cidade para todas as idades*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIDATICOS EDITORA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.164.399/0001-49

Certidão nº: 187651353/2019

Expedição: 25/10/2019, às 16:42:19

Validade: 21/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIDATICOS EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.164.399/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIDATICOS EDITORA LTDA**  
**CNPJ: 17.164.399/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

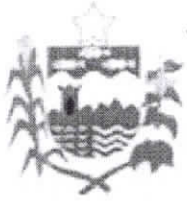
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:49:07 do dia 21/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2020.

Código de controle da certidão: **9BA1.6B23.9E14.92D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado de Alagoas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Superintendência da Receita Estadual**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

Certidão fornecida para o CNPJ: 17.164.399/0001-49

Nome/Contribuinte:

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 10/02/2020

Emitida às 10:00:44 do dia 12/12/2019

Código de controle da certidão: 6E26-C75D-5C25-46CD

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br).

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.164.399/0001-49

**Razão Social:** DIDATICOS EDITORA LTDA ME

**Endereço:** AV OLIVEIRA PAIVA 1600 SL 5 / CIDADE DOS FUNCIONA / FORTALEZA /  
CE / 60822-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/12/2019 a 07/01/2020

**Certificação Número:** 2019120903491334922403

Informação obtida em 12/12/2019 10:03:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa, Lagoa da Canoa - AL

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos efeitos e fins, que as obras abaixo mencionadas são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional, da Didáticos Editora LTDA ME, sita na Avenida Oliveira Oliveira Paiva, 1600 sala 5, Cidade dos Funcionários - 60822131 - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 17164399000149, filiada a esta Câmara sob o nº 150563. Atesta ainda, conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo mencionadas.

01. Obra: Lagoa da Canoa cidade da gente: estudos regionais - ensino fundamental I

Autor: Leônia Anjos et al.

ISBN: 9788568157893

02. Obra: Lagoa da Canoa cidade da gente: estudos regionais - ensino fundamental II

Autor: Leônia Anjos et al.

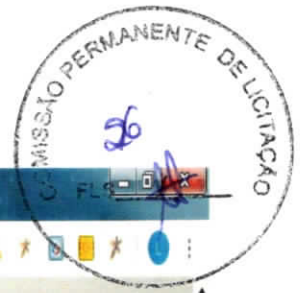
ISBN: 9788568157909

São Paulo, 28 de Novembro de 2019

**VÁLIDO  
ATÉ**  
**26/05/2020**



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, entre no <http://www.cbl.org.br/validacao-carta> e digite o código 8993.



# DIARIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

1º DE JANEIRO DE 2020 – XXX – Nº 001 – JABOATÃO DOS GUARARAPES



## SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, em todos os seus termos, o Processo Licitatório n.º 206.2019.INEX.034.SME.CPL6 – INEXIGIBILIDADE Nº 034/2019, cujo objeto consiste na **Aquisição de Livros Didáticos “Jaboatão dos Guararapes Cidade da Gente” para atender aos alunos do Fundamental I, 5º ano e do Fundamental II, 6º ano da Rede Municipal de Ensino.** Empresa contratada **DIDATICOS EDITORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.164.399/0001-49, com endereço na Av. Oliveira Paiva, Nº 1600 – Fortaleza/CE – CEP 60.822-130. Valor da contratação é de R\$ 1.537.500,00 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)** Fundamento legal art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/1993. Jaboatão dos Guararapes, 27 de Dezembro de 2019. **Ivaneide de Farias Dantas**, Secretária Municipal de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Inexigibilidade de Licitação Nº 0304.01/2018-EDUC. Contratante: Secretaria de Educação do Município de Beberibe - Ceará. Contratada: Didáticos Editora LTDA - ME, assina pela Contatada: Lidianaria Rodrigues Moreira, CPF Nº 050.189.493-416. Objeto: Aquisição de Livros Beberibe Cidade da Gente (História e Geografia) para alunos da Educação Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II da Rede Municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Beberibe - CE . Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº 2703.02/2018- EDUC. Fundamentação Legal: art. 25, inciso I, c/c o art. [26](#), da Lei nº [8.666](#)/93 e suas alterações posteriores. O valor global: R\$ 1.250.000,00 (hum milhão duzentos e cinquenta mil reais). Prazo de Execução: 31 de Dezembro de 2018. Ordenadora de Despesas: Marta Cordeiro Fernandes Vieira -Beberibe - CE; 03 de Abril de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Inexigibilidade de Licitação Nº 0304.01/2018-EDUC. Contratante: Secretaria de Educação do Município de Beberibe - Ceará. Contratada: Didáticos Editora LTDA - ME, assina pela Contatada: Lidianaria Rodrigues Moreira, CPF Nº 050.189.493-416. Objeto: Aquisição de Livros Beberibe Cidade da Gente (História e Geografia) para alunos da Educação Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II da Rede Municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Beberibe - CE . Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº 2703.02/2018- EDUC. Fundamentação Legal: art. 25, inciso I, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O valor global: R\$ 1.250.000,00 (hum milhão duzentos e cinquenta mil reais). Prazo de Execução: 31 de Dezembro de 2018. Ordenadora de Despesas: Marta Cordeiro Fernandes Vieira -Beberibe - CE; 03 de Abril de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Inexigibilidade de Licitação Nº 0304.01/2018-EDUC. Contratante: Secretaria de Educação do Município de Beberibe - Ceará. Contratada: Didáticos Editora LTDA - ME, assina pela Contatada: Lidianaria Rodrigues Moreira, CPF Nº 050.189.493-416. Objeto: Aquisição de Livros Beberibe Cidade da Gente (História e Geografia) para alunos da Educação Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II da Rede Municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Beberibe - CE . Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº 2703.02/2018- EDUC. Fundamentação Legal: art. 25, inciso I, c/c o art. [26](#), da Lei nº [8.666](#)/93 e suas alterações posteriores. O valor global: R\$ 1.250.000,00 (hum milhão duzentos e cinquenta mil reais). Prazo de Execução: 31 de Dezembro de 2018. Ordenadora de Despesas: Marta Cordeiro Fernandes Vieira -Beberibe - CE; 03 de Abril de 2018.



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2019/303631

**CPF/CNPJ:** 17.164.399/0001-49

**Contribuinte:** DIDATICOS EDITORA LTDA

**Endereço:** Av OLIVEIRA PAIVA 1600 OUTRO#SALA 5

**CID DOS FUNCIONARIOS**

**Tipo de Imóvel:** Não Residencial

**Inscrição ISS:** 275610-2

**Inscrição IPTU:** 852499-8

**Localização Cartográfica:** 61 0101 0228 0017

**Testada Principal (m):** 13,20

**Área do Terreno (m²):** 996,60

**Área Privativa (m²):** 18.75

**Área Comum (m²):** 0,00



Certificamos que constam débitos em relação aos **tributos municipais** na seguinte condição:

**- Crédito tributário suspenso por parcelamento ou acordo adimplente.**

Conforme o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) e no Artigo 541 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015, este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa, por existirem débitos **em nome do contribuinte** acima qualificado, somente nas condições acima especificadas.

Fortaleza, **25** de **outubro** de **2019** ( **16:42:17** )

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN ([www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br)).

Validade: **90 dias**.

**CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET**  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



## 7º ADITIVO

### DIDATICOS EDITORA LTDA ME

CNPJ Nº. 17.164.399/0001-49 NIRE: 23201504102

**LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA**, brasileira, solteiro, empresária, portadora da carteira de identidade n.2006010344853 SSP - CE, e CPF 050.189.493-41 nascida em 23/10/1994, natural de Fortaleza - CE residente e domiciliada na Rua Ministro Petrônio Portela n. 120 Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CEP: 60.834-425 e **PATRICK GOMES MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade n. 2007969648, SSP - CE e CPF n. 088.590.073-13, nascido em 26/10/1999, residente e domiciliado na Rua das Carnaúbas, n. 441 Bairro Passaré, Fortaleza - CE CEP: 60.743-780. Únicos componentes da sociedade, "**DIDATICOS EDITORA LTDA ME**", estabelecida nesta capital de Fortaleza/CE com sede na Rua Rangel Pestana n. 2419, Bairro Sapiranga, CEP: 60.813-012, inscrita no CNPJ sob o nº **17.164.399/0001-49**, constituída por contrato social devidamente arquivado na JUCEC - Junta Comercial do Ceará, sob o nº **23201504102** por despacho de 13 de novembro de 2012. Resolvem alterar o Contrato Social e seus Aditivos, de conformidade com as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sede da empresa passa a ser na Avenida Oliveira Paiva, nº 1600, sala 5, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem em vigor, todas as demais cláusulas do Contrato Social e Aditivos, não modificadas parcial, ou na totalidade por este instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Em decorrência da alteração introduzida pelo presente instrumento, os sócios resolvem, neste ato, consolidar o contrato social e seus aditivos, obedecendo os ditames, conforme a lei nº 10.406/02.

A

1

P



# CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ADITIVOS:



## DIDATICOS EDITORA LTDA ME

**LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA**, brasileira, solteira, empresaria, portadora da carteira de identidade n.2006010344853 SSP - CE, e CPF 050.189.493-41 nascida em 23/10/1994, natural de Fortaleza - CE residente e domiciliada na Rua Petronio Portela n. 120 Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE CEP: 60.834-425 e **PATRICK GOMES MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade n. 2007969648, SSP - CE e CPF n. 088.590.073-13, nascido em 26/10/1999, residente e domiciliado na Rua das Carnaúbas, n. 441 Bairro Passaré, Fortaleza - CE CEP: 60.743-780. Únicos componentes da sociedade, "**DIDATICOS EDITORA LTDA ME**", estabelecida nesta capital de Fortaleza/CE com sede Avenida Oliveira Paiva, nº 1600, sala 5, Cidade dos Funcionários, CEP 60.822-130., inscrita no CNPJ sob o nº **17.164.399/0001-49**, constituída por contrato social devidamente arquivado na JUCEC - Junta Comercial do Ceará, sob o nº **23201504102** por despacho de 13 de novembro de 2012. Resolvem promover a consolidação do ato constitutivo e seus aditivos, de conformidade com as cláusulas a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira nesta capital com sua denominação social "**DIDATICOS EDITORA LTDA ME**", e mantém sua sede e domicilio fiscal na Avenida Oliveira Paiva, nº 1600, sala 5, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130.

**Paragrafo Único** - A sociedade poderá ter filiais, e escritórios, constituir representante nesta ou em qualquer outra cidade do território Nacional, embora nesta data não os possua.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade iniciou suas atividades em 08/11/2012, e tem duração por tempo indeterminado.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objeto social da sociedade é: Comercio Varejista de Livros, CNAE 47.61-0-01 e Edição de Livros, CNAE 58.11-5-00.

**CLAUSULA QUARTA:** O capital social da sociedade é de: R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais) dividido em 605.000

7

2

P







(seiscentas e cinco mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e distribuído da seguinte forma:

	CAPITAL SOCIAL			
	Nº de cotas	Valor Unit	Valor Total	% Capital
<b>PATRICK GOMES MEDEIROS</b>	6050	R\$ 1,00	R\$ 6.050,00	1,00%
<b>LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA</b>	598950	R\$ 1,00	R\$ 598.950,00	99,00%
	<b>605.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 605.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLAUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, na forma da legislação vigente.

**CLAUSULA SEXTA:** A administração da sociedade é exercida pela sócia **LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA**, a qual com poderes e atribuições de administrador, cabe representar a sociedade ativo e passivo, judicial e extrajudicialmente, assinando de forma isolada, ficando vedado o uso da firma para fins alheios ao objetivo social, tais como: aval, fiança, endosso, etc.

**CLAUSULA SETIMA:** As retiradas de "pró-labore" serão estipuladas por consenso entre os quotistas, que resolverão sobre o valor das mesmas, de acordo com o critério que julgarem conveniente.

**CLAUSULA OITAVA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando - se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado.

**Paragrafo Primeiro** - A destinação do lucro líquido a quem se refere o parágrafo anterior dar-se-á, proporcionalmente às participações de cada sócio no capital social.

**Paragrafo Segundo** - No caso de prejuízo, este será suportado pelo os sócios na proporção de suas quotas de capital.

**CLAUSULA NONA:** A cada quota de capital social corresponde a um voto nas deliberações da sociedade.

**Paragrafo Único** - Nos termos do disposto no artigo 1.076 - Incisos I e II da Lei 10406/02, o presente contrato poderá ser alterado inclusive para transformação do tipo societário, assim como na ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com sociedade pela vontade dos sócios por votos representados por, no mínimo  $\frac{3}{4}$ (três quarto) das

*F*

*F*



quotas de capital da sociedade. Nos demais casos as deliberações deverão ser tomadas por sócios que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital.

**CLAUSULA DECIMA:** A quota de capital de cada sócio é indivisível em relação à sociedade, não poderão ser cedidas ou transferidas, em igual de condições e preço. A sociedade não se dissolverá em caso de falecimento de um dos sócios pessoas naturais, passando os herdeiros na forma da lei a fazer parte da mesma caso estejam interessados.

**Paragrafo Primeiro** – A sociedade poderá ser dissolvida por deliberação tomada pela maioria dos quotistas em relação ao capital social ou, se a sua continuidade torna-se impossível, nos casos previstos na Lei.

**Paragrafo Segundo** – Nos casos de rescisão em relação a um dos sócios, quer por decisão da sociedade ou por força da lei, o valor de suas quota social e demais haveres serão liquidados em 06(seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas, com base no resultado obtido no balanço levantado para tal fim.

**Paragrafo Terceiro** – Em caso de falecimento de um dos sócios os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurado em balanço.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, em especial concernente a aplicação supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade simples, naquilo que lhe couber.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da comarca da cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela. A pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta a economia de defesa da concorrência, conta as relações de consumo. Fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011 & 1º CC/2002).

#

F

É por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 01(uma) via única de igual forma e teor, para um só efeito, encaminhando-se a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - JUCEC**, para o devido registro e arquivamento afim de que assim possa produzir os seus efeitos legais.

Fortaleza, de 14 de agosto de 2018

*Lidianaria Rodrigues Moreira*  
**LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA**



*Patrick Gomes Medeiros*  
**PATRICK GOMES MEDEIROS**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO 5176710  
EM 28/08/2018

#DIDATICOS EDITORA LTDA - ME#

Protocolo 18/115.820-5





## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Alteração/TC)

Nº Inscrição AR00038729/2019	Data Emissão 21/08/2019	Data de Validade 20/08/2020 FLS <u>1</u>
Concedido a DIDATICOS EDITORA LTDA		
Nome Fantasia DIDATICOS EDITORA	CNPJ/CPF 17164399000149	
Endereço (Conforme IPTU indicado) AVENIDA OLIVEIRA PAIVA, 1600 - SALA 5 - CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 60822130		
Área do Terreno 996.60	Área Construída 18.75	Área do Estabelecimento 18.75
Inscrição IPTU 8524998	Nº de Vagas de Estacionamento 0	Nº Plano de Resíduos/Isenção Isento
Atividades autorizadas para funcionamento exercidas no local (Conforme IPTU(s) indicado(s)) 476100101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 581150001 - EDIÇÃO DE LIVROS	Risco Sanitário ISENTO ISENTO	Licenciamento Ambiental POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
<b>Observações</b> O Alvará de Funcionamento deverá ser afixado em local visível e de fácil acesso. Nº do alvará anterior: AF00020346/2018 Este documento não é hábil à comprovação da regularidade da edificação ou da posse do imóvel. Alvará concedido de acordo com a Consulta Prévia de Adequabilidade Locacional número: FOR2019265240 O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017. Conforme Termo de Compromisso - TC, a próxima renovação deste Alvará de Funcionamento fica condicionada a apresentação da documentação exigida.		
<b>DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL</b> <b>Art. 171</b> – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: <b>PENA</b> – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. <b>Art. 299</b> – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: <b>PENA</b> – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.		
<b>LEI COMPLEMENTAR Nº 93, DE 29 DE AGOSTO DE 2011</b> <b>Art. 12</b> Após a emissão do alvará de funcionamento, o interessado deverá empenhar-se para continuar cumprindo toda a legislação municipal, ambiental, sanitária e urbanística, e também obter licenciamentos e adequações complementares, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, dentre outros: I - registro de contrato de coleta de resíduos sólidos com empresa credenciada junto à Empresa Municipal de Limpeza Urbana (EMLURB), caso o estabelecimento produza diariamente volume superior a 100 (cem) litros ou massa superior a 100 (cem) Kg; II - obtenção do licenciamento dos engenhos de publicidade e propaganda associados ao estabelecimento; III - obtenção do certificado junto ao Corpo de Bombeiros; IV - outras adequações complementares a critério da administração.		
Isenção/Plano de Resíduos TC	Isenção/Licença Ambiental TC	Certificado Bombeiros TC





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

18/115.820-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23201504102

2062



REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DIDATICOS EDITORA LTDA - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



CE2201800086234

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO  
/IAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE /IAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA  
Local

23 Agosto 2018  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: PAULO PATRÍCIO DE ALMEIDA  
Assinatura: *[Handwritten Signature]*  
Telefone de Contato: 85-32523002

USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

NÃO  NÃO

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

28/08/2018  
José Geovany Pinto Pinheiro  
Economista  
Data JUCEF Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEC - SEDE  
SEDE - FORTALEZA



18/115.820-5



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23201504102

2062

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DIDATICOS EDITORA LTDA - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201800086234

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA  
Local

22 Agosto 2018  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: PAULO FELICIANO DE ALMEIDA  
Assinatura: [Signature]  
Telefone de Contato: 85-32523002

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DIDATICOS EDITORA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 17.164.399/0001-49

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 4.125.662,48	R\$ 2.642.076,56
Ativo Circulante		R\$ 3.525.599,98	R\$ 2.042.014,06
Disponível		R\$ 23.077,55	R\$ 155.559,14
Caixa Geral		R\$ 16.798,27	R\$ 54.526,90
Caixa		R\$ 16.798,27	R\$ 54.526,90
Depósitos Bancários à Vista		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 6.279,28	R\$ 101.032,24
Bco do Brasil S/A - AG 675-0		R\$ 6.279,28	R\$ 101.032,24
Clientes		R\$ 427.834,00	R\$ 652.834,00
Duplicatas a Receber		R\$ 427.834,00	R\$ 652.834,00
Prefeitura Municipal de Madalena		R\$ 240.334,00	R\$ 240.334,00
Preeitura Municipal de Mulungu		R\$ 187.500,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de IPU		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Prefeitura Municipal de Araripe		R\$ 0,00	R\$ 312.500,00
Outros Créditos		R\$ 2.577.688,43	R\$ 1.026.957,92
Debitos de Socios ou Acionistas		R\$ 2.577.688,43	R\$ 1.026.957,92
LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA		R\$ 2.577.688,43	R\$ 1.026.957,92
Estoques		R\$ 497.000,00	R\$ 206.663,00
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 497.000,00	R\$ 206.663,00
Grafica Santa Marta Ltda		R\$ 0,00	R\$ 206.663,00
SKARF Representações Ltda		R\$ 497.000,00	R\$ 0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Créditos e Valores		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Clientes		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Prefeitura Municipal de Timbauba PE		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Ativo Permanente		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Imobilizado		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Bens Em Operação		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Veículos		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
*** Passivo ***		R\$ 4.125.662,48	R\$ 2.642.076,56
Passivo Circulante		R\$ 103.739,66	R\$ 385.702,38
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ 243.219,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.5F.4D.98.06.6E.A4.60.4C.96.DB.06.AD.20.F7.BD.8B.58.47.68-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIDATICOS EDITORA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 17.164.399/0001-49

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ 243.219,00
(-) Grafica Santa Marta		R\$ (0,00)	R\$ 243.219,00
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Créditos de Sócios		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 103.739,66	R\$ 142.483,38
Impostos e Contribuições		R\$ 103.739,66	R\$ 142.483,38
ISS a Recolher		R\$ 5.076,74	R\$ 3.727,34
IRPJ a Recolher		R\$ 53.940,07	R\$ 78.910,90
CSL a Recolher		R\$ 44.722,85	R\$ 59.845,14
Resultados de Exercícios Futuros		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Resultados de Exercícios Futuros		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Vendas Contratadas para Entrega		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Prefeitura Municipal de Timbauba PE		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Patrimônio Líquido		R\$ 3.521.860,32	R\$ 1.756.311,68
Capital Social Integralizado		R\$ 30.000,00	R\$ 605.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 30.000,00	R\$ 605.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 30.000,00	R\$ 605.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 3.491.860,32	R\$ 1.151.311,68
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 3.491.860,32	R\$ 1.151.311,68
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 3.491.860,32	R\$ 1.151.311,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.5F.4D.98.06.6E.A4.60.4C.96.DB.06.AD.20.F7.BD.8B.58.47.68-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DIDATICOS EDITORA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 17.164.399/0001-49

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 2.642.076,56	R\$ 7.313.826,76
Ativo Circulante		R\$ 2.042.014,06	R\$ 6.390.999,78
Disponível		R\$ 155.559,14	R\$ 923.648,73
Caixa Geral		R\$ 54.526,90	R\$ 53.691,56
Caixa		R\$ 54.526,90	R\$ 53.691,56
Depósitos Bancários à Vista		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 101.032,24	R\$ 869.957,17
Bco do Brasil S/A - AG 675-0		R\$ 101.032,24	R\$ 869.957,17
Clientes		R\$ 652.834,00	R\$ 2.584.434,00
Duplicatas a Receber		R\$ 652.834,00	R\$ 2.584.434,00
Prefeitura Municipal de Madalena		R\$ 240.334,00	R\$ 240.334,00
Prefeitura Municipal de Pacajus		R\$ 0,00	R\$ 1.399.100,00
Prefeitura Municipal de IPU		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Prefeitura Municipal de Tejuçuoca		R\$ 0,00	R\$ 175.000,00
Prefeitura Municipal de Araripe		R\$ 312.500,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Reriutaba		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
Prefeitura Municipal de Pedra Branca		R\$ 0,00	R\$ 170.000,00
Outros Créditos		R\$ 1.026.957,92	R\$ 1.954.254,05
Debitos de Socios ou Acionistas		R\$ 1.026.957,92	R\$ 1.954.254,05
LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA		R\$ 1.026.957,92	R\$ 1.954.254,05
Estoques		R\$ 206.663,00	R\$ 928.663,00
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 206.663,00	R\$ 928.663,00
Grafica Santa Marta Ltda		R\$ 206.663,00	R\$ 276.663,00
I D S Representação Comercial Ltda		R\$ 0,00	R\$ 652.000,00
Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Créditos e Valores		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Clientes		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Prefeitura Municipal de Timbauba PE		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Ativo Permanente		R\$ 100.000,00	R\$ 422.764,48
Imobilizado		R\$ 100.000,00	R\$ 422.764,48
Bens Em Operação		R\$ 100.000,00	R\$ 422.764,48
Móveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ 322.764,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.5F.4D.98.06.6E.A4.60.4C.96.DB.06.AD.20.F7.BD.8B.58.47.68-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIDATICOS EDITORA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 17.164.399/0001-49

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Veículos		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
*** Passivo ***		R\$ 2.642.076,56	R\$ 7.313.826,76
Passivo Circulante		R\$ 385.702,38	R\$ 864.366,41
Fornecedores		R\$ 243.219,00	R\$ 446.085,00
Fornecedores Nacionais		R\$ 243.219,00	R\$ 446.085,00
Grafica Santa Marta		R\$ 243.219,00	R\$ 446.085,00
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Créditos de Sócios		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 142.483,38	R\$ 418.281,41
Impostos e Contribuições		R\$ 142.483,38	R\$ 418.281,41
ISS a Recolher		R\$ 3.727,34	R\$ 1.911,90
IRPJ a Recolher		R\$ 78.910,90	R\$ 257.885,45
CSL a Recolher		R\$ 59.845,14	R\$ 158.484,06
Resultados de Exercícios Futuros		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Resultados de Exercícios Futuros		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Vendas Contratadas para Entrega		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Prefeitura Municipal de Timbauba PE		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Patrimônio Líquido		R\$ 1.756.311,68	R\$ 5.949.397,85
Capital Social Integralizado		R\$ 605.000,00	R\$ 605.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 605.000,00	R\$ 605.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 605.000,00	R\$ 605.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 1.151.311,68	R\$ 5.344.397,85
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 1.151.311,68	R\$ 5.344.397,85
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 1.151.311,68	R\$ 5.344.397,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.5F.4D.98.06.6E.A4.60.4C.96.DB.06.AD.20.F7.BD.8B.58.47.68-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DIDATICOS EDITORA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 17.164.399/000149

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 7.313.826,76	R\$ 7.469.625,06
Ativo Circulante		R\$ 6.390.999,78	R\$ 6.527.858,08
Disponível		R\$ 923.648,73	R\$ 184.964,28
Caixa Geral		R\$ 53.691,56	R\$ 38.016,15
Caixa		R\$ 53.691,56	R\$ 38.016,15
Depósitos Bancários à Vista		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 869.957,17	R\$ 146.948,13
Bco do Brasil S/A - AG 675-0		R\$ 869.957,17	R\$ 146.948,13
Clientes		R\$ 2.584.434,00	R\$ 4.160.434,00
Duplicatas a Receber		R\$ 2.584.434,00	R\$ 4.160.434,00
Prefeitura Municipal de Madalena		R\$ 240.334,00	R\$ 240.334,00
Prefeitura Municipal de Pacajus		R\$ 1.399.100,00	R\$ 349.100,00
Prefeitura Municipal de IPU		R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Tejuçuoca		R\$ 175.000,00	R\$ 90.000,00
Prefeitura Municipal de Reriutaba		R\$ 500.000,00	R\$ 460.000,00
Prefeitura Municipal de Pedra Branca		R\$ 170.000,00	R\$ 521.000,00
Prefeitura Municipal de Sao Benedito		R\$ 0,00	R\$ 750.000,00
Prefeitura Municipal de Miguel Alves PI		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
Prefeitura Municipal de Tiangua		R\$ 0,00	R\$ 750.000,00
Outros Créditos		R\$ 1.954.254,05	R\$ 2.040.417,35
Debitos de Socios ou Acionistas		R\$ 1.954.254,05	R\$ 2.040.417,35
LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA		R\$ 1.954.254,05	R\$ 2.040.417,35
Estoques		R\$ 928.663,00	R\$ 142.042,45
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 928.663,00	R\$ 142.042,45
Grafica Santa Marta Ltda		R\$ 276.663,00	R\$ 142.042,45
I D S Representação Comercial Ltda		R\$ 652.000,00	R\$ 0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Créditos e Valores		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Clientes		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Prefeitura Municipal de Timbauba PE		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Ativo Permanente		R\$ 422.764,48	R\$ 441.704,48
Imobilizado		R\$ 422.764,48	R\$ 441.704,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.5F.4D.98.06.6E.A4.60.4C.96.DB.06.AD.20.F7.BD.8B.58.47.68-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIDATICOS EDITORA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 17.164.399/0001-49

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Bens Em Operação		R\$ 422.764,48	R\$ 441.704,48
Móveis e Utensílios		R\$ 322.764,48	R\$ 341.704,48
Veículos		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
*** Passivo ***		R\$ 7.313.826,76	R\$ 7.469.625,06
Passivo Circulante		R\$ 864.366,41	R\$ 563.338,81
Fornecedores		R\$ 446.085,00	R\$ (0,00)
Fornecedores Nacionais		R\$ 446.085,00	R\$ (0,00)
Grafica Santa Marta		R\$ 446.085,00	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Créditos de Sócios		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 418.281,41	R\$ 563.338,81
Impostos e Contribuições		R\$ 418.281,41	R\$ 563.338,81
ISS a Recolher		R\$ 1.911,90	R\$ 114,51
IRPJ a Recolher		R\$ 257.885,45	R\$ 351.147,38
CSL a Recolher		R\$ 158.484,06	R\$ 212.076,92
Resultados de Exercícios Futuros		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Resultados de Exercícios Futuros		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Vendas Contratadas para Entrega		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Prefeitura Municipal de Timbauba PE		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Patrimônio Líquido		R\$ 5.949.397,85	R\$ 6.406.223,75
Capital Social Integralizado		R\$ 605.000,00	R\$ 605.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 605.000,00	R\$ 605.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 605.000,00	R\$ 605.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 5.344.397,85	R\$ 5.801.223,75
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 5.344.397,85	R\$ 5.801.223,75
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 5.344.397,85	R\$ 5.801.223,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.5F.4D.98.06.6E.A4.60.4C.96.DB.06.AD.20.F7.BD.8B.58.47.68-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DIDATICOS EDITORA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 17.164.399/0001-49

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 5.701.821,31	R\$ 4.125.662,48
Ativo Circulante		R\$ 3.476.758,81	R\$ 3.525.599,98
Disponível		R\$ 50.572,77	R\$ 23.077,55
Caixa Geral		R\$ 9.286,63	R\$ 16.798,27
Caixa		R\$ 9.286,63	R\$ 16.798,27
Depósitos Bancários à Vista		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 41.286,14	R\$ 6.279,28
Bco do Brasil S/A - AG 675-0		R\$ 41.286,14	R\$ 6.279,28
Clientes		R\$ 1.489.834,00	R\$ 427.834,00
Duplicatas a Receber		R\$ 1.489.834,00	R\$ 427.834,00
Prefeitura Municipal de Madalena		R\$ 240.334,00	R\$ 240.334,00
Prefeitura Municipal de Juazeiro CE		R\$ 1.249.500,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Mulungu		R\$ 0,00	R\$ 187.500,00
Outros Créditos		R\$ 1.936.352,04	R\$ 2.577.688,43
Debitos de Socios ou Acionistas		R\$ 1.936.352,04	R\$ 2.577.688,43
LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA		R\$ 1.936.352,04	R\$ 2.577.688,43
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 497.000,00
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 497.000,00
SKARF Representações Ltda		R\$ 0,00	R\$ 497.000,00
Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$ 2.125.062,50	R\$ 500.062,50
Créditos e Valores		R\$ 2.125.062,50	R\$ 500.062,50
Clientes		R\$ 2.125.062,50	R\$ 500.062,50
Prefeitura Municipal de Pacajus		R\$ 1.625.000,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Timbauba PE		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Ativo Permanente		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Imobilizado		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Bens Em Operação		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Veículos		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
*** Passivo ***		R\$ 5.701.821,31	R\$ 4.125.662,48
Passivo Circulante		R\$ 106.167,65	R\$ 103.739,66
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.5F.4D.98.06.6E.A4.60.4C.96.DB.06.AD.20.F7.BD.8B.58.47.68-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIDATICOS EDITORA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 17.164.399/0001-49

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Créditos de Sócios		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 106.167,65	R\$ 103.739,66
Impostos e Contribuições		R\$ 106.167,65	R\$ 103.739,66
ISS a Recolher		R\$ 5.503,99	R\$ 5.076,74
IRPJ a Recolher		R\$ 54.914,42	R\$ 53.940,07
CSL a Recolher		R\$ 45.749,24	R\$ 44.722,85
Resultados de Exercícios Futuros		R\$ 2.125.062,50	R\$ 500.062,50
Resultados de Exercícios Futuros		R\$ 2.125.062,50	R\$ 500.062,50
Vendas Contratadas para Entrega		R\$ 2.125.062,50	R\$ 500.062,50
Prefeitura Municipal de Pacajus		R\$ 1.625.000,00	R\$ (0,00)
Prefeitura Municipal de Timbauba PE		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Patrimônio Líquido		R\$ 3.470.591,16	R\$ 3.521.860,32
Capital Social Integralizado		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 3.440.591,16	R\$ 3.491.860,32
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 3.440.591,16	R\$ 3.491.860,32
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 3.440.591,16	R\$ 3.491.860,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.5F.4D.98.06.6E.A4.60.4C.96.DB.06.AD.20.F7.BD.8B.58.47.68-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DIDATICOS EDITORA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 17.164.399/0001-49

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 4.125.662,48	R\$ 2.642.076,56
Ativo Circulante		R\$ 3.525.599,98	R\$ 2.042.014,06
Disponível		R\$ 23.077,55	R\$ 155.559,14
Caixa Geral		R\$ 16.798,27	R\$ 54.526,90
Caixa		R\$ 16.798,27	R\$ 54.526,90
Depósitos Bancários à Vista		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 6.279,28	R\$ 101.032,24
Bco do Brasil S/A - AG 675-0		R\$ 6.279,28	R\$ 101.032,24
Clientes		R\$ 427.834,00	R\$ 652.834,00
Duplicatas a Receber		R\$ 427.834,00	R\$ 652.834,00
Prefeitura Municipal de Madalena		R\$ 240.334,00	R\$ 240.334,00
Preeitura Municipal de Mulungu		R\$ 187.500,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de IPU		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Prefeitura Municipal de Araripe		R\$ 0,00	R\$ 312.500,00
Outros Créditos		R\$ 2.577.688,43	R\$ 1.026.957,92
Debitos de Socios ou Acionistas		R\$ 2.577.688,43	R\$ 1.026.957,92
LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA		R\$ 2.577.688,43	R\$ 1.026.957,92
Estoques		R\$ 497.000,00	R\$ 206.663,00
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 497.000,00	R\$ 206.663,00
Grafica Santa Marta Ltda		R\$ 0,00	R\$ 206.663,00
SKARF Representações Ltda		R\$ 497.000,00	R\$ 0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Créditos e Valores		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Clientes		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Prefeitura Municipal de Timbauba PE		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Ativo Permanente		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Imobilizado		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Bens Em Operação		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Veículos		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
*** Passivo ***		R\$ 4.125.662,48	R\$ 2.642.076,56
Passivo Circulante		R\$ 103.739,66	R\$ 385.702,38
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ 243.219,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.5F.4D.98.06.6E.A4.60.4C.96.DB.06.AD.20.F7.BD.8B.58.47.68-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIDATICOS EDITORA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 17.164.399/0001-49

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ 243.219,00
(-) Grafica Santa Marta		R\$ (0,00)	R\$ 243.219,00
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Créditos de Sócios		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 103.739,66	R\$ 142.483,38
Impostos e Contribuições		R\$ 103.739,66	R\$ 142.483,38
ISS a Recolher		R\$ 5.076,74	R\$ 3.727,34
IRPJ a Recolher		R\$ 53.940,07	R\$ 78.910,90
CSL a Recolher		R\$ 44.722,85	R\$ 59.845,14
Resultados de Exercícios Futuros		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Resultados de Exercícios Futuros		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Vendas Contratadas para Entrega		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Prefeitura Municipal de Timbauba PE		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Patrimônio Líquido		R\$ 3.521.860,32	R\$ 1.756.311,68
Capital Social Integralizado		R\$ 30.000,00	R\$ 605.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 30.000,00	R\$ 605.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 30.000,00	R\$ 605.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 3.491.860,32	R\$ 1.151.311,68
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 3.491.860,32	R\$ 1.151.311,68
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 3.491.860,32	R\$ 1.151.311,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.5F.4D.98.06.6E.A4.60.4C.96.DB.06.AD.20.F7.BD.8B.58.47.68-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DIDATICOS EDITORA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 17.164.399/0001-46

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 2.642.076,56	R\$ 7.313.826,76
Ativo Circulante		R\$ 2.042.014,06	R\$ 6.390.999,78
Disponível		R\$ 155.559,14	R\$ 923.648,73
Caixa Geral		R\$ 54.526,90	R\$ 53.691,56
Caixa		R\$ 54.526,90	R\$ 53.691,56
Depósitos Bancários à Vista		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 101.032,24	R\$ 869.957,17
Bco do Brasil S/A - AG 675-0		R\$ 101.032,24	R\$ 869.957,17
Clientes		R\$ 652.834,00	R\$ 2.584.434,00
Duplicatas a Receber		R\$ 652.834,00	R\$ 2.584.434,00
Prefeitura Municipal de Madalena		R\$ 240.334,00	R\$ 240.334,00
Prefeitura Municipal de Pacajus		R\$ 0,00	R\$ 1.399.100,00
Prefeitura Municipal de IPU		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Prefeitura Municipal de Tejuçuoca		R\$ 0,00	R\$ 175.000,00
Prefeitura Municipal de Araripe		R\$ 312.500,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Reriutaba		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
Prefeitura Municipal de Pedra Branca		R\$ 0,00	R\$ 170.000,00
Outros Créditos		R\$ 1.026.957,92	R\$ 1.954.254,05
Debitos de Socios ou Acionistas		R\$ 1.026.957,92	R\$ 1.954.254,05
LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA		R\$ 1.026.957,92	R\$ 1.954.254,05
Estoques		R\$ 206.663,00	R\$ 928.663,00
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 206.663,00	R\$ 928.663,00
Grafica Santa Marta Ltda		R\$ 206.663,00	R\$ 276.663,00
I D S Representação Comercial Ltda		R\$ 0,00	R\$ 652.000,00
Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Créditos e Valores		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Clientes		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Prefeitura Municipal de Timbauba PE		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Ativo Permanente		R\$ 100.000,00	R\$ 422.764,48
Imobilizado		R\$ 100.000,00	R\$ 422.764,48
Bens Em Operação		R\$ 100.000,00	R\$ 422.764,48
Móveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ 322.764,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.5F.4D.98.06.6E.A4.60.4C.96.DB.06.AD.20.F7.BD.8B.58.47.68-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DIDATICOS EDITORA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 17.164.399/0001-49

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 2.642.076,56	R\$ 7.313.826,76
Ativo Circulante		R\$ 2.042.014,06	R\$ 6.390.999,78
Disponível		R\$ 155.559,14	R\$ 923.648,73
Caixa Geral		R\$ 54.526,90	R\$ 53.691,56
Caixa		R\$ 54.526,90	R\$ 53.691,56
Depósitos Bancários à Vista		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 101.032,24	R\$ 869.957,17
Bco do Brasil S/A - AG 675-0		R\$ 101.032,24	R\$ 869.957,17
Clientes		R\$ 652.834,00	R\$ 2.584.434,00
Duplicatas a Receber		R\$ 652.834,00	R\$ 2.584.434,00
Prefeitura Municipal de Madalena		R\$ 240.334,00	R\$ 240.334,00
Prefeitura Municipal de Pacajus		R\$ 0,00	R\$ 1.399.100,00
Prefeitura Municipal de IPU		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Prefeitura Municipal de Tejuçuoca		R\$ 0,00	R\$ 175.000,00
Prefeitura Municipal de Araripe		R\$ 312.500,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Reriutaba		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
Prefeitura Municipal de Pedra Branca		R\$ 0,00	R\$ 170.000,00
Outros Créditos		R\$ 1.026.957,92	R\$ 1.954.254,05
Debitos de Socios ou Acionistas		R\$ 1.026.957,92	R\$ 1.954.254,05
LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA		R\$ 1.026.957,92	R\$ 1.954.254,05
Estoques		R\$ 206.663,00	R\$ 928.663,00
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 206.663,00	R\$ 928.663,00
Grafica Santa Marta Ltda		R\$ 206.663,00	R\$ 276.663,00
I D S Representação Comercial Ltda		R\$ 0,00	R\$ 652.000,00
Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Créditos e Valores		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Clientes		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Prefeitura Municipal de Timbauba PE		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Ativo Permanente		R\$ 100.000,00	R\$ 422.764,48
Imobilizado		R\$ 100.000,00	R\$ 422.764,48
Bens Em Operação		R\$ 100.000,00	R\$ 422.764,48
Móveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ 322.764,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.5F.4D.98.06.6E.A4.60.4C.96.DB.06.AD.20.F7.BD.8B.58.47.68-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIDATICOS EDITORA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 17.164.399/000149

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Veículos		RS 100.000,00	RS 100.000,00
*** Passivo ***		RS 2.642.076,56	RS 7.313.826,76
Passivo Circulante		RS 385.702,38	RS 864.366,41
Fornecedores		RS 243.219,00	RS 446.085,00
Fornecedores Nacionais		RS 243.219,00	RS 446.085,00
Grafica Santa Marta		RS 243.219,00	RS 446.085,00
(-) Empréstimos e Financiamentos		RS (0,00)	RS (0,00)
(-) Créditos de Sócios		RS (0,00)	RS (0,00)
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		RS 142.483,38	RS 418.281,41
Impostos e Contribuições		RS 142.483,38	RS 418.281,41
ISS a Recolher		RS 3.727,34	RS 1.911,90
IRPJ a Recolher		RS 78.910,90	RS 257.885,45
CSL a Recolher		RS 59.845,14	RS 158.484,06
Resultados de Exercícios Futuros		RS 500.062,50	RS 500.062,50
Resultados de Exercícios Futuros		RS 500.062,50	RS 500.062,50
Vendas Contratadas para Entrega		RS 500.062,50	RS 500.062,50
Prefeitura Municipal de Timbauba PE		RS 500.062,50	RS 500.062,50
Patrimônio Líquido		RS 1.756.311,68	RS 5.949.397,85
Capital Social Integralizado		RS 605.000,00	RS 605.000,00
Capital Social Subscrito		RS 605.000,00	RS 605.000,00
Capital Social Subscrito		RS 605.000,00	RS 605.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		RS 1.151.311,68	RS 5.344.397,85
Lucros ou Prejuízos Acumulados		RS 1.151.311,68	RS 5.344.397,85
Lucros ou Prejuízos Acumulados		RS 1.151.311,68	RS 5.344.397,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.5F.4D.98.06.6E.A4.60.4C.96.DB.06.AD.20.F7.BD.8B.58.47.68-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DIDATICOS EDITORA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 17.164.399/0001-49

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 7.313.826,76	R\$ 7.469.625,06
Ativo Circulante		R\$ 6.390.999,78	R\$ 6.527.858,08
Disponível		R\$ 923.648,73	R\$ 184.964,28
Caixa Geral		R\$ 53.691,56	R\$ 38.016,15
Caixa		R\$ 53.691,56	R\$ 38.016,15
Depósitos Bancários à Vista		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 869.957,17	R\$ 146.948,13
Bco do Brasil S/A - AG 675-0		R\$ 869.957,17	R\$ 146.948,13
Clientes		R\$ 2.584.434,00	R\$ 4.160.434,00
Duplicatas a Receber		R\$ 2.584.434,00	R\$ 4.160.434,00
Prefeitura Municipal de Madalena		R\$ 240.334,00	R\$ 240.334,00
Prefeitura Municipal de Pacajus		R\$ 1.399.100,00	R\$ 349.100,00
Prefeitura Municipal de IPU		R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Tejuçuoca		R\$ 175.000,00	R\$ 90.000,00
Prefeitura Municipal de Reriutaba		R\$ 500.000,00	R\$ 460.000,00
Prefeitura Municipal de Pedra Branca		R\$ 170.000,00	R\$ 521.000,00
Prefeitura Municipal de Sao Benedito		R\$ 0,00	R\$ 750.000,00
Prefeitura Municipal de Miguel Alves PI		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
Prefeitura Municipal de Tiangua		R\$ 0,00	R\$ 750.000,00
Outros Créditos		R\$ 1.954.254,05	R\$ 2.040.417,35
Debitos de Socios ou Acionistas		R\$ 1.954.254,05	R\$ 2.040.417,35
LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA		R\$ 1.954.254,05	R\$ 2.040.417,35
Estoques		R\$ 928.663,00	R\$ 142.042,45
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 928.663,00	R\$ 142.042,45
Grafica Santa Marta Ltda		R\$ 276.663,00	R\$ 142.042,45
I D S Representação Comercial Ltda		R\$ 652.000,00	R\$ 0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Créditos e Valores		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Clientes		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Prefeitura Municipal de Timbauba PE		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Ativo Permanente		R\$ 422.764,48	R\$ 441.704,48
Imobilizado		R\$ 422.764,48	R\$ 441.704,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.5F.4D.98.06.6E.A4.60.4C.96.DB.06.AD.20.F7.BD.8B.58.47.68-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIDATICOS EDITORA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 17.164.399/0001-49

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Bens Em Operação		R\$ 422.764,48	R\$ 441.704,48
Móveis e Utensílios		R\$ 322.764,48	R\$ 341.704,48
Veículos		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
*** Passivo ***		R\$ 7.313.826,76	R\$ 7.469.625,06
Passivo Circulante		R\$ 864.366,41	R\$ 563.338,81
Fornecedores		R\$ 446.085,00	R\$ (0,00)
Fornecedores Nacionais		R\$ 446.085,00	R\$ (0,00)
Grafica Santa Marta		R\$ 446.085,00	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Créditos de Sócios		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 418.281,41	R\$ 563.338,81
Impostos e Contribuições		R\$ 418.281,41	R\$ 563.338,81
ISS a Recolher		R\$ 1.911,90	R\$ 114,51
IRPJ a Recolher		R\$ 257.885,45	R\$ 351.147,38
CSL a Recolher		R\$ 158.484,06	R\$ 212.076,92
Resultados de Exercícios Futuros		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Resultados de Exercícios Futuros		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Vendas Contratadas para Entrega		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Prefeitura Municipal de Timbauba PE		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Patrimônio Líquido		R\$ 5.949.397,85	R\$ 6.406.223,75
Capital Social Integralizado		R\$ 605.000,00	R\$ 605.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 605.000,00	R\$ 605.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 605.000,00	R\$ 605.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 5.344.397,85	R\$ 5.801.223,75
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 5.344.397,85	R\$ 5.801.223,75
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 5.344.397,85	R\$ 5.801.223,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.5F.4D.98.06.6E.A4.60.4C.96.DB.06.AD.20.F7.BD.8B.58.47.68-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2


# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.164.399/0001-49 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 13/11/2012	
NOME EMPRESARIAL DIDATICOS EDITORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIDATICOS EDITORA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV OLIVEIRA PAIVA	NÚMERO 1600	COMPLEMENTO SALA 5	
CEP 60.822-130	BAIRRO/DISTRITO CIDADE DOS FUNCIONARIOS	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (85) 9924-0665	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/12/2019 às 08:58:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

Autorização:

À Comissão Permanente de Licitações.

Com base na solicitação retro, seguem os autos para conhecimento e posterior providência com o fito em viabilizar a realização do referido pedido, atendidas as determinações legais no trato do objeto em apreço.

Lagoa da Canoa/AL, 04 de dezembro de 2019.

Tainá Correa de Sá Lucio da Silva  
PREFEITA



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

DESPACHO:

À Secretaria Municipal de Finanças.

Com base na solicitação retro, seguem os autos para conhecimento e posterior providência com o fito em viabilizar a realização do referido pedido, atendidas as determinações legais no trato do objeto em apreço.

Mediante as determinações e em cumprimento ao que determina a Lei, solicito informações acerca da viabilidade financeira para realização do pedido, com a respectiva dotação orçamentária pela qual se efetivará a despesa.

Lagoa da Canoa/AL, 05 de dezembro de 2019.

Lucivan Alexandrino de Barros  
Comissão Permanente de Licitações





ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

**DESPACHO**

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

Em atenção à solicitação sobre a Categoria Econômica que correrão as despesas referentes à contratação de Serviços Artísticos destinados a Secretaria Municipal de Cultura, ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária dos Programas:

Funcional Programática / Elemento de Despesa

Unidade: 08.81 – Fundo de Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB  
Projeto. Atividade: 2023 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental  
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.0 – Material de Consumo

Lagoa da Canoa- AL, 05 de dezembro de 2019.

Puskin Veiga Lavinas de Sá  
Secretário de Finanças



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

DESPACHO:

A Procuradoria Geral do Município

Declaro para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Encaminhe-se os presentes autos à Procuradoria Geral do Município para se pronunciar, acerca da contratação por inexigibilidade de licitação, bem como quanto a regularidade formal da **minuta do contrato** anexa, conforme determina o parágrafo único do art. 38, da Lei n° 8.666/93.

Lagoa da Canoa/AL, 06 de dezembro de 2019.

Lucivan Alexandrino de Barros  
Comissão Permanente de Licitações



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Artísticos que entre si celebram de um lado o Município de Lagoa da Canoa/AL e do outro a empresa XXXXXXXXXXXX.

**PREÂMBULO – DAS PARTES E DO FUNDAMENTO:**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.207.551/0001-00, com sede na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, cidade de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, neste ato representado pela Prefeita, Senhora TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA, brasileira, alagoana, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1434860 SSP/AL e inscrita no C.P.F. sob o nº 986.518.034-00, domiciliada e residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº XXXXXXXXXXXX, com sede à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX, portador do C.P.F/MF sob o nº. XXXXXXXXXXXX e R.G. nº XXXXXXXXXXXXXXXX, tendo em vista o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. \_\_\_\_ - \_\_\_\_/2018, tem entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Deriva do Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o N° \_\_\_\_ - \_\_\_\_/2018, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e das condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto:** A Contratada se compromete a realizar os serviços artísticos pertinentes ao show XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor e Do Pagamento:** O valor do presente pacto perfaz a ordem de R\$ XXXXXX (XXXX). O pagamento será feito de forma integral em até 30 dias após a apresentação.



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

**CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Recursos:** As despesas decorrentes com os serviços ora contratados correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

**CLÁUSULA QUARTA - Do Reajuste:** O preço é irrevogável de acordo com os artigos 2º, § 1º e 3º § 1º da Lei Federal N° 10.192/2001.

**CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo:** A execução dos serviços contratados terá o prazo de XX (XXXXX) dias. Poderá prorrogar-se consoante conveniência das partes, através de Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - Da Multa:** A Contratada obriga-se ao pagamento de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do Contrato, em caso de descumprimento do ajustado, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei.

**CLÁUSULA SÉTIMA - Dos Serviços:** A Contratante na vigência do pacto poderá solicitar a substituição de qualquer executor dos serviços constatada inaptidão do mesmo. A Contratada assumirá a responsabilidade por qualquer dano, por ação ou omissão do pessoal, que venha causar ao Contratante ou a terceiros.

**Parágrafo Primeiro:** A Contratante disponibilizará 04 (quatro) horas antes do início da apresentação, o local onde se realizará o objeto do presente ajuste em plenas condições para o seu fiel cumprimento.

**Parágrafo Segundo:** Às partes não configura agravo aos termos contratuais a não execução do seu objeto motivada por caso fortuito ou força maior, desde que devidamente comprovados.

**CLÁUSULA OITAVA - Dos Encargos:** Os encargos tributários, previdenciários e trabalhistas que incidam sobre o contrato, terão suas respectivas quitações sob total responsabilidade da Contratada.

**Parágrafo Primeiro:** Serão de inteira responsabilidade da Contratada os encargos pertinentes à alimentação dos artistas e de toda sua equipe técnica. Ficando de responsabilidade do contratante o traslado de ida e volta da artista da cidade de Arapiraca até o povoado Mata Limpa em Lagoa da Canoa –AL.



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00



**CLÁUSULA NONA - Da Rescisão:** O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por iniciativa das partes, bastando apenas uma notificação por escrito com antecedência de 72 (setenta e duas) horas; pela Contratante independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem ter a Contratada o direito a indenização se esta: falir, entrar em concordata ou dissolver a firma; transferir no todo ou em parte o contrato, sem expressa autorização do Contratante; em caso de desacordo mútuo ou conveniência do Contratante e por infringir qualquer cláusula deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – Das Sanções:** Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções arroladas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - Do Foro:** Quaisquer contendas emergentes deste Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O Município de Lagoa da Canoa e o Contratado justos e acordes assinam o contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lidos e achados conformes, vão assinados pelas partes juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

LAGOA DA CANOA/AL, XX de XXXXX de 2019.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

Tainá Correa de Sá Lucio da Silva

PREFEITA- CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

*\*Súmula do Contrato publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL em XX/XX/2018.*

MINUTA

SÚMULA DO CONTRATO Nº XXX/2019

Processo Nº: XXX/20XX - xxxxxxxxxxxxxxxx.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93.

Contratante: Município de Lagoa da Canoa/AL.

Contratado: xxxxxxxxxxxxxxxx.

Objeto: xxxxxxxxxxxxxxxx

Valor: R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxx).

Vigência: xxx (xxxxxx) dias, a partir da data de xxxxxxxxxxxx

Recursos: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Celebrado: em XX/XX/2019

Signatários: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Processo Administrativo nº 12020017/2019.

Modalidade: *Inexigibilidade de Licitação.*

Objeto: *Aquisição de Livros Didáticos – História de Lagoa da Canoa.*

Parte interessada: *Secretaria Municipal de Educação.*



**PARECER PGM GAB Nº \_\_\_\_\_/2019.**

**EMENTA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO DE LIVROS. LEI 8.666/93. REQUISITOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. POSSIBILIDADE.

**I** – ELEMENTOS CARACTERIZADORES DA INEXIGIBILIDADE APRESENTADOS. JUSTIFICATIVA ADEQUADA.

**II** – POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO.

**III** – DEFERIMENTO CONDICIONADO.

Cuida-se de processo administrativo encaminhado à Procuradoria Geral do Município para análise e parecer acerca do pedido formulado pela douta Secretária Municipal de Educação, em que solicita autorização a senhora Prefeita para o projeto de aplicação pedagógico, que elaborará o livro “**Lagoa da Canoa Cidade da Gente: Estudos Regionais: História e Geografia: Ensino Fundamental I, II e EJA**”.

O pedido inicial veio instruído com os documentos apresentados pela empresa, potencial contratada.

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pela senhora Prefeita.

A Secretaria de Finanças informou nos autos acerca da existência de previsão de recursos orçamentários e disponibilidade financeira, assegurando, assim, o pagamento das obrigações decorrentes da contratação a ser executada, conforme exigência do art. 7º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A pretendida contratação implicará numa despesa total de R\$ 500.000,00 (*quinhentos mil reais*), para a qual, conforme antes mencionado, há previsão orçamentária e disponibilidade financeira.

**É, no essencial, o relatório.**

## **II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.**

Por primeiro, faz-se mister ponderar que a presente fundamentação jurídica restringe-se tão somente aos aspectos legais/formais inerentes à aplicabilidade, no caso vertente, da excepcionalidade da licitação inexigível, de forma que o posicionamento ora defendido é alheio ao mérito dos aspectos concernentes às razões técnicas que motivaram a escolha do referido material através da Empresa **DIDATICOS EDITORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **17.164.399/0001-49**.





Saliente-se assim que a razão da escolha, assim como a justificativa do preço constantes na proposta apresentada pela empresa, pretensa contratada, encontra-se amparada na singularidade do objeto, bem como por satisfazerem o perfil desejado pela Secretaria Municipal de Educação, além do preço global estar no patamar do mercado, são de **inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.**

Conforme informações constantes nos presentes autos a contratação pretendida deve ocorrer por meio de **inexigibilidade**, nos termos dos dispositivos legais, acima reproduzidos.

Convém abordar, *in casu*, ainda que sucintamente, apenas que a inexigibilidade trata-se de hipótese de contratação direta pela Administração Pública em virtude da inviabilidade de competição. Isso não significa que o poder público pode atuar de modo arbitrário, ao revés, deve adotar procedimento administrativo adequado, com assinatura do contrato e demais atos administrativos inerentes à escorreita formalização processual.

Com relação à minuta do contrato, constata-se que a mesma está em conformidade com o art. 55, da Lei 8.666/93.

Da análise dos autos, em confronto com a legislação e doutrina supramencionada, resta pacificada a questão da legalidade da contratação, ora em estudo, através do expediente da inexigibilidade de licitação, forte nos termos prescritos no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### III - DA CONCLUSÃO.

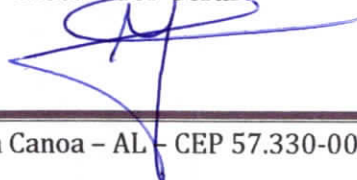
Por toda a explanação fática e doutrinária suscitada, abstendo-nos da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, esta Procuradoria Geral do Município, por seu signatário representante, **CONCLUI PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA** da contratação direta, prescindindo da licitação em face da inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, da EMPRESA DIDATICOS EDITORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.164.399/0001-49, para elaboração e aquisição de livros com temática: **LAGOA DA CANOA CIDADE DA GENTE: ESTUDOS REGIONAIS: HISTÓRIA E GEOGRAFIA: ENSINO FUNDAMENTAL I, II E EJA.**

**É o parecer, salvo melhor juízo.**

Subam os presentes autos à consideração e decisão da senhora Prefeita, evoluindo, em seguida, a Secretaria competente para as demais e legais providências.

09 de dezembro de 2019, Lagoa da Canoa/AL

JOSÉ DE CASTRO SILVA NETO  
Procurador Geral







Na trilha deste raciocínio, quanto ao valor negociado (R\$ 500.000,00) foge a competência à seara profissional técnico-jurídica, sendo afeta diretamente ao convencimento da Secretária de Educação deste município que solicitou a contratação em estudo, a quem cabe, portanto, justificá-la, conforme aduz o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Neste sentido, há de se destacar que esta Procuradoria Jurídica entende que qualquer método cientificamente válido para a fixação do parâmetro é suficiente para o adimplemento do requisito legal. Na mesma linha, observa-se que o método comparativo, mediante a justaposição do preço praticado pelo contrato em situações similares é totalmente válido.**

Superadas a prefaciais, passar-se-á a análise do pleito coligido nos autos.

A Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, traz expressamente a obrigatoriedade, imposta ao Poder Público, de promover procedimento licitatório sempre que se pretender contratar obras, serviços, compras e alienações, ressalvando, apenas, os casos em que a Lei claramente liberá-lo desse ritual. Tal exigência existe para que sejam respeitados os princípios constitucionais da isonomia e da eficiência, mandamento este que também encontra-se insculpido na legislação infraconstitucional, especificamente, no art. 2º da Lei nº 8.666/93.

Por sua vez, a LLCA permite, em situações excepcionais, que se efetive a contratação sem a realização de prévio procedimento licitatório, eis que tal procedimento frustraria a concretização adequada das funções estatais, eis que o procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício dos fins buscados pelo Estado e não asseguraria uma contratação mais vantajosa.

No caso em tela, a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois não se pode pretender a melhor proposta quando apenas um é o proprietário do bem desejado pelo Poder Público.

Assim, a Lei nº 8.666/93, autoriza a inexigibilidade de licitação na aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, em seu art. 25, I:

*“Art. 25. É inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”.*

Nos autos, observa-se que existe justificativa para o referido pedido de inexigibilidade.



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

DESPACHO:

A Controladoria Geral do Município

Declaro para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Encaminhe-se os presentes autos à Controladoria Geral do Município para se pronunciar, acerca da contratação por inexigibilidade de licitação, bem como quanto a regularidade formal da **minuta do contrato** anexa, conforme determina o parágrafo único do art. 38, da Lei n° 8.666/93.

Lagoa da Canoa/AL, 9 de dezembro de 2019.

Lucivan Alexadrino de Barros  
Comissão Permanente de Licitações



ESTADO DO ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CNPJ: 12.207.551/0001-00**

**PARECER CONTROLADORIA GERAL**



ORIGEM: Processo 12040047/2019 – Inexigibilidade 019/2019

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação

SOLICITANTE: Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: Aquisição de Livros Didáticos

FINALIDADE: Parecer opinativo da Unidade Central de Controle Interno, fundamentando a contratação direta, na modalidade Inexigibilidade de Licitação, com fluxo no Inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS: “LAGOA DA CANOA CIDADE DA GENTE: ESTUDOS REGIONAIS – ENSINO FUNDAMENTAL I” e “LAGOA DA CANOA CIDADE DA GENTE: ESTUDOS REGIONAIS – ENSINO FUNDAMENTAL II,

**Da Legislação:**

E conveniente, fazer referência a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, dentre outros, o art. 37, XXI, da CF/88, que determina que “toda obra, serviços, compras e alienações serão contratados mediante licitação prévia assegurando igualdade de condições a todos os concorrentes”. Como também, acatar a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, são atendidas as disposições da Lei 8.666/93, que estabelece normas cogentes de Direito Público.

**Da Preliminar:**

O presente parecer visa dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal, que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referente ao exercício de controle de legalidade dos atos administrativos.

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta Controladoria está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias deste processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetido este Controle Interno, dar parecer pertinente, a legalidade do procedimento licitatório em tela, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

Assim como, a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de Inexigibilidade 019/2019, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação.



ESTADO DO ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CNPJ: 12.207.551/0001-00**



Examinando os autos, da análise do referido Processo Licitatório visando atender a prudente solicitação da Presidente da Comissão de Licitação. O que passamos a tecer o seguinte parecer:

**a) Quanto à necessidade e autorização da autoridade competente.**

O órgão licitante identificou e justificou a necessidade da contratação, uma vez que a aquisição é para atender a rede municipal de ensino, sendo também, constatado nos autos que o procedimento foi autorizado pela autoridade competente como exigido pelo art. 3º, § 11 da Lei 8.666/93.

**b) Quanto a habilitação fiscal**

A Empresa apresentou toda documentação exigida no termo de referencia comprovando estar habilitada para e regularmente apta a ser contratada pela administração publica

**c) Quanto ao uso da Inexigibilidade**

A mesma é compatível com a aquisição. No que se refere a dispensa de licitação no presente processo esta modalidade justifica-se e igualmente justa-se aos autos, pelas explicações, contundentes, da Secretária de Educação, as contidas no Termo de Referência e a Declaração de exclusividade constantes dos autos.

Assim sendo, a inexigibilidade adotada pela CPL é comportavel a compra, uma vez que a mesma encontra previsão legal no art. 25, I, da Lei 8.666/93, in verbs:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;*

No mesmo sentido é a doutrina de Jacoby Fernandes:

*O caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, estabelece*



ESTADO DO ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CNPJ: 12.207.551/0001-00



*que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial, quando ocorrer uma das três hipóteses retratadas nos incisos que anuncia.*

**d) Quanto à previsão orçamentária**

Convém mencionar que por determinação do art. 16, inciso II, da Lei nº 101/2000, todo aumento de despesa por parte do governo tenha adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Diante da exigência legal contida nos arts. 14 e 38 da Lei 8.666/93, verificou-se, que para cobrir as referidas despesas, existe nos autos dotação orçamentária e que a mesma está prevista no orçamento municipal vigente.

Neste sentido é também o entendimento do TCU que afirma:

*"[...] não realize procedimento licitatório sem a existência de recursos orçamentários apropriados, disponíveis e suficientes para o pagamento das despesas, conforme decorre dos arts. 14 e 38 da Lei nº 8.666/93 e do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal"*

**Fonte: TCU. Processo nº TC-005.854/2002-4. Acórdão nº 399/2003-Plenário.**

**e) Quanto ao parecer jurídico**

Constatou-se que os autos foram aprovado pela assessoria jurídica do Município, como determina o art. 38, VI da Lei 8.666/93, que afirma: "pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade".

**f) Quanto a escolha do fornecedor**

O fornecedor detém a exclusividade como consta na Declaração de Exclusividade presente no processo.

**g) Quanto a justificativa do preço proposto**

O valor contratado do objeto estar de acordo com a realidade de mercado, não caracterizando assim prejuízo à Administração.

**h) Quanto à contratação**

Verificou-se que na minuta do contrato a ser firmado com a empresa



ESTADO DO ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CNPJ: 12.207.551/0001-00**



apresenta condições expressas em cláusulas que estabelecem clareza e precisão para sua execução, levando em consideração direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidades com os termos da proposta a que se vincularam.

Pelo exposto, esta Controladoria, manifesta-se, no sentido de que o referido processo está revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento. Recomendamos, apenas, que após a ratificação e contratação, seja dada a publicidade exigida, para que o processo esteja apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o parecer. Salvo melhor entendimento. Contudo submeto a ratificação superior.

Encaminhem-se o presente Processo ao Gabinete da Prefeita.

Lagoa da Canoa/AL., 11 de dezembro de 2019.

Assinado digitalmente por  
LEONIA FERREIRA  
DOS ANJOS:09882138420  
Data: 2020.01.11  
13:21:05 -0300

**Leonia Ferreira dos Anjos**  
Controladora Geral do Município



ESTADO DO ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CNPJ: 12.207.551/0001-00



LEONIA FERREIRA  
DOS  
ANJOS:09882138420

Assinado digitalmente  
por LEONIA  
FERREIRA DOS  
ANJOS:09882138420  
Data: 2020.01.11  
13:20:37 -0300

Signed using DigiSigner



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00



## RATIFICAÇÃO

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa DIDATICOS EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.164.399/0001-49, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso I da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Lagoa da Canoa/AL, 12 de dezembro de 2019.

  
Tainá Correa de Sá Lucio da Silva  
PREFEITA





ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

Contrato P.M.L.C. nº 001-INEX019/2019-I.L. SEMED

Contrato de Prestação de Serviços de curso de formação que entre si celebram de um lado o Município de Lagoa da Canoa/AL e do outro DIDATICOS EDITORA LTDA.

**PREÂMBULO – DAS PARTES E DO FUNDAMENTO:**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.207.551/0001-00, com sede na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, cidade de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, neste ato representado pela Prefeita, Senhora TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA, brasileira, alagoana, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1434860 SSP/AL e inscrita no C.P.F. sob o nº 986.518.034-00, domiciliada e residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: DIDATICOS EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.164.399/0001-49, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará/CE, na avenida Oliveira Paiva, 1600, sala 05, neste ato, representada por LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA, inscrita no CPF sob nº 050.189.493-41, tendo em vista o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 019/2019 tem entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Deriva do Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o Nº 019/2019, de acordo com o artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e das condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto:** A Contratada se compromete a o fornece o material indicado na proposta.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor e Do Pagamento:** O valor do presente pacto perfaz a ordem de R\$ R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). O pagamento será feito de forma integral em até 30 dias após a entrega.

**Parágrafo Único:** o pagamento fica condicionado à apresentação de toda a documentação necessária.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Recursos:** As despesas decorrentes com os serviços ora contratados correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade: 08.8 – Fundo de Manut. e Desenv. da

4



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

Educação Básica - FUNDEB; PROJ./ATIV.: 2.023 – Manutenção das ações do ensino fundamental;  
Elemento de despesa: 3.3.9.0.3.9 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - Do Reajuste:** O preço é irrevogável de acordo com os artigos 2º, § 1º e 3º § 1º da Lei Federal Nº 10.192/2001.

**CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo:** O presente contrato tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**CLÁUSULA SEXTA - Da Multa:** A Contratada obriga-se ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, em caso de descumprimento do ajustado, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei.

**CLÁUSULA SÉTIMA - Dos Serviços:** A Contratada assumirá a responsabilidade por qualquer dano, por ação ou omissão, que venha causar ao Contratante ou a terceiros.

**Parágrafo Segundo:** Às partes não configura agravo aos termos contratuais a não execução do seu objeto motivada por caso fortuito ou força maior, desde que devidamente comprovados.

**CLÁUSULA OITAVA - Dos Encargos:** Os encargos tributários, previdenciários e trabalhistas que incidam sobre o contrato, terão suas respectivas quitações sob total responsabilidade da Contratada.

**CLÁUSULA NONA - Da Rescisão:** O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por iniciativa das partes, bastando apenas uma notificação por escrito com antecedência de 72 (setenta e duas) horas; pela Contratante independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem ter a Contratada o direito a indenização se esta: falir, entrar em concordata ou dissolver a firma; transferir no todo ou em parte o contrato, sem expressa autorização do Contratante; em caso de desacordo mútuo ou conveniência do Contratante e por infringir qualquer cláusula deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – Das Sanções:** Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções arroladas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - Do Foro:** Quaisquer contendas emergentes deste Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O Município de Lagoa da Canoa e o Contratado justos e acordes assinam o contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lidos e achados conformes, vão assinados pelas partes juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

LAGOA DA CANOA/AL, 12 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA  
TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA  
PREFEITA- CONTRATANTE

DIDÁTICOS EDITORA LTDA ME  
LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: 091.162.094-00

Nome:

CPF: 110.399.014-41



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00



### ORDEM DE SERVIÇO

<b>Processo N° 001-INEX019/2019-IL.</b>		<b>Inexigibilidade de Licitação.</b>
<b>Objeto:</b> Fornecimento de material didático.		
<b>Fundamentação Legal:</b> Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.		
<b>Contratante:</b>	Município de Lagoa da Canoa – C.N.P.J. N° 12.207.551/0001-00.	
<b>Contratada:</b>	DIDATICOS EDITORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 17.164.399/0001-49.	
<b>Recursos:</b> Unidade: 08.8 – Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB; PROJ./ATIV.: 2.023 – Manutenção das ações do ensino fundamental; Elemento de despesa: 3.3.9.0.3.9 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.		
<b>Celebração do Contrato:</b> 12/12/2019		<b>Prazo de execução:</b> 180 (cento e oitenta) dias.
<b>AUTORIZO DIDATICOS EDITORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 17.164.399/0001-49, a partir da presente data, executar os serviços objeto do Contrato n° 001-INEX019/2019-I.L.</b>		
<b>Lagoa da Canoa/AL, 12 de dezembro de 2019.</b>		
Tainá Correa de Sá Lucio da Silva <b>PREFEITA</b>		

Recebi em 12 / 12 / 2019

Lidianaria Rorigues Moreira  
LIDIANARIA RORIGUES MOREIRA

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001- INEX019/2019-IL.**

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com **DIDATICOS EDITORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.164.399/0001-49, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso I da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Lagoa da Canoa/AL, 12 de dezembro de 2019.

**TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA**  
Prefeita

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-INEX019/2019 – IL.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF nº 12.207.551/0001-00.**CONTRATADA:** DIDATICOS EDITORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.164.399/0001-49.  
**Objeto:** Material Didático. **Valor:** R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). **Vigência:** 12/12/2019 à 12/06/2019. **Dotação Orçamentária:** Unidade: 0881 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB; PROJ./ATIV.: 2023 – Manutenção das ações do Ensino Fundamental; Categoria Econômica: 3.3.9.0.3.0 Material de Consumo.

Lagoa da Canoa/AL, 12 de dezembro de 2019.

**TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Tulio Victor de Almeida Aguiar  
Código Identificador:86397091

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 06/01/2020. Edição 1198  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>



## Nota de Empenho 1212006

## FORNECEDOR

Nome: DIDATICOS EDITORA LTDA CNPJ/CPF: 17164399000149  
 Endereço: AVENIDA OLIVEIRA PAIVA, 1600 Compl: SALA 5  
 Bairro: CIDADE DOS FUNCIONARIOS Cidade: Fortaleza UF: CE  
 E-mail: Telefone: (85)9924-0665  
 PIS/PASEP: RG:

## DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

## CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0881 FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB  
 Função: 12 Educação  
 SubFunção: 361 Ensino Fundamental  
 Programa: 0002 EDUCAÇÃO IDEAL BUSCANDO DIVERSIDADE E INCLUSÃO  
 Ação: 2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%  
 Natureza Despesa: 339030000000 Material de Consumo  
 Subelemento: 339030990000 Outros Materiais de Consumo  
 Fonte: 025100000 FUNDEF/PRECATÓRIOS  
 Centro Custo:



Licitação: Nº 019/2019 - Inexigível, Art. 25, caput Lei 8.666/93

Processo: 2019/12020017

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Ordinário	500.000,00	500.000,00	0,00

## HISTÓRICO

FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	1 - Outras Despesas Gerais	UND	1,000	500.000,00	500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

500.000,00

Data: 12/12/2019

Autorizo o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

JOANA DARQUE BEZERRA LIMA ROSENDO  
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO Mat.500

PUSKIN VEIGA LAVINAS CORREA DE SA  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS Mat.3683